

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1077
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1077
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1079
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1079
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1080
SECRETARIA DE OBRAS.....	1080
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1081
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	1083
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1083
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1084
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	1084
SECRETARIA DE TRABALHO.....	1084
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1085
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1085
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1086
VICE-GOVERNADORIA.....	1088
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1088
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1089
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1090
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1091
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1093
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1095
SECRETARIA DE OBRAS.....	1097
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1097
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1097
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1097
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1098
SECRETARIA DE TRABALHO.....	1098
SECRETARIA DE TURISMO.....	1098
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1098
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1098
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1099
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1100
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1100
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1100
SECRETARIA DE OBRAS.....	1103
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1105
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1105
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1105
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1106
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1106
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	1106
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1106
INEDITORIAIS.....	1106
ÍNDICE.....	1108

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre a fixação de preços das escolas de iniciação desportiva do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, D E C R E T A:

Art. 1º - A matrícula por semestre, nas escolas de iniciação desportiva do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, será feita mediante o pagamento de taxa com os seguintes valores:

I. R\$ 60,00 (sessenta reais) por matrícula;

II. R\$ 50,00 (cinquenta reais) por matrícula em caso de serem dois irmãos;

III. R\$ 40,00 (quarenta reais) por matrícula em caso de serem três ou mais irmãos.

Parágrafo único - A redução do valor da matrícula será concedido apenas aos alunos que contarem 18 (dezoito) anos incompletos.

Art. 2º - No ato da matrícula será obrigatória a apresentação da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos matriculandos para obtenção da redução prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 15.299, de 13 de dezembro de 1993, bem como as demais disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1997
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

Revoga o Decreto nº 15.858, de 23 de agosto de 1994 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Considerando que cabe ao Distrito Federal ordenar a ocupação do solo de seu território;

Considerando que a área em questão não se reveste de relevante interesse social;

Considerando o apoio do Governo do Distrito Federal aos empreendimentos econômicos que visem a geração de empregos;

Considerando a integração da área no desenvolvimento econômico do Projeto Orla;

Considerando falta de interesse público, conforme manifestado pela Terracap na integração em seu patrimônio da área em questão, demonstrada no Processo nº 030.000.618-94-4,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.858, de 23 de agosto de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1997
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 7 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 135.000.001/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 020/97 no valor de R\$ 107,80 (cento e sete reais e oitenta centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



PROCESSO Nº : 136.000.460/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
 ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 032/97 no valor de R\$ 3.056,14 (três mil e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.015/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 031/97 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.031/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 005/97 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.032/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 027/97 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.033/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 028/97 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em favor da TELEBRÁSILIA - Telecomunicações de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.034/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente

processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 019/97 no valor de R\$ 3.229,60 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.098/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
 ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 026/97 no valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), em favor da Sociedade de Transporte Coletiva de Brasília Ltda - TCB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Em 13 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 135.000.337/95
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
 ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 029/97 no valor de R\$ 3.374,80 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília Ltda - TCB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.004/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 048/97 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e 049/97 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor do Banco de Brasília S/A e Viação Anapolina Ltda, respectivamente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.033/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
 ASSUNTO : MANUTENÇÃO MÁQUINA FOTOCOPIADORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 044/97 no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), em favor da Xerox do Brasil Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.063/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 016/97 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna sem efeito a Ratificação dos processos abaixo relacionados, publicada no DODF No.25 de 05 de fevereiro/97, por não ser de competência do mesmo.

PROCESSO: 138.000.011/97
 INTERESSADO: TRANSPORTE PROGRESSO LTDA
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação

PROCESSO: 138.000.012/97
 INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação

PROCESSO: 138.000.014/97
 INTERESSADO: CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA
 ASSUNTO: Licitação Inexigibilidade

PROCESSO: 138.000.060/97
INTERESSADO: JOAQUIM FERREIRA LUZ
ASSUNTO: Dispensa Licitação

PROCESSO: 138.000.718/96
INTERESSADO: SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
ASSUNTO: Pagamento de Reconhecimento de Dívida

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				143.000
(160201/16201) 18.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				143.000
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				143.000
080070021.2038.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41	000	143.000	143.000
TOTAL				143.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				143.000
(160201/16201) 18.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				143.000
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				143.000
080070021.2038.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	143.000	143.000
TOTAL				143.000

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				112.000

(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				112.000
040070021.2300 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				112.000
040070021.2300.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	100.000	100.000
040070021.2300.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	12.000	12.000
TOTAL				112.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				112.000
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				112.000
040070021.2300 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				112.000
040070021.2300.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	100.000	100.000
040070021.2300.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	12.000	12.000
TOTAL				112.000

SECRETARIA DE EDUCACAO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da nota de empenho e sua liquidação, conforme preceitua os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 1º do Decreto nº 17.954, de 30 de dezembro de 1996, à conta do elemento 34.90.92, do programa de trabalho 08.007.0021.2038.0002, fonte (000), a favor das firmas abaixo relacionadas:

- TRACTORIA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, Processo nº 082.000462/97, no valor de R\$ 2.967,60 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
- CONSTRUTORA BURITY LTDA, Processo nº 082.021042/96, no valor de R\$ 2.661,03 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e três centavos).

Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração /DMA, bem como ordeno a despesa e determino a emissão da nota de empenho por força do Decreto nº 17.954/96, cujos recursos estão alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188.2038.0002, fonte 003, elemento de despesa 3.4.90.39, em favor das firmas abaixo relacionadas:

- TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, Processo nº 082.000700/97, no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).
- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT, Processo nº 082.000622/97, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

As aludidas dispensabilidades encontram amparo no Artigo 25 (caput) da Lei nº 8.666/93.

Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, em favor das firmas abaixo relacionadas:

- IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, Processo nº 082.000449/97, no valor total de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais).
- IPDF-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 082.000852/97, no valor total de 2.000,00 (dois mil reais).

PROCESSO Nº 082.000400/97; INTERESSADO: DEPLAN; ASSUNTO: Construção. Retifico o valor da homologação/ratificação a fls. 110 de R\$ 128.526,64 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 125.777,64 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e os itens 03 e 10 da proposta da firma UNIÃO COMERCIAL REZENDE.

PROCESSO Nº 082.000141/97; INTERESSADO: TELEBRASILIA; ASSUNTO: FATURAS. AUTORIZO por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 17.954, de 30.12.96, a liquidação e pagamento das faturas, contidas no presente processo a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASILIA.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA****DESPACHO DO DIRETOR**

Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, as presentes dispensabilidades de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, em favor das empresas abaixo relacionadas:

- BANCO DE BRASÍLIA S/A, Processo nº 082.000762/97, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
- EDITORA PINI LTDA, Processo nº 082.020286/96, no valor de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais).
- AGF BRASIL SEGUROS, Processo nº 082.014502/96, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

As aludidas dispensabilidades encontram amparo no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 4 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 062.000.070/97

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29-11-1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 2.231,83 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), em favor da Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, referente a tarifas telefônicas, mês de dezembro/96. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2095.0002 - elemento 3.4.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Em 5 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 062.000.081/97

INTERESSADO : Encomendas e Transportes de Cargas Pontual Ltda

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 331,21 (trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) em favor da Encomendas e Transportes de Cargas Pontual Ltda, referente ao contrato de transporte de cargas do exercício de 1996. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2095.0002 - elemento 3.4.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Em 6 de fevereiro de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062.000.023/97	CAESB	00011	1.800,00
062.000.024/97	CEB	00012	5.000,00
062.000.007/97	TELEBRASÍLIA	00014	2.500,00
062.000.066/97	S/A CORREIO BRAZILIENSE	00015	816,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF
Substituto

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governo do Distrito Federal,

Considerando a necessidade de incentivar os servidores da FHDF na busca de um melhor aperfeiçoamento;

Considerando a necessidade de preparar as equipes para o desenvolvimento das ações de saúde da FHDF, condizentes com os avanços atuais do setor, resolve:

1. Custear o pagamento de bolsa, com auxílio treinamento, aos servidores da FHDF, para participarem de cursos e treinamentos, desde que os mesmos sejam, comprovadamente, de interesse para a Instituição e de aplicação prática do serviço.

2. O pagamento será feito no valor exato da inscrição e mensalidades, se houver, do curso ou treinamento.

3. O processo deverá ser analisado pela DTA/CEDRHUS e aprovado pelo Presidente da FHDF, após os trâmites necessários, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 01/96-FHDF.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

5. Revogam-se todas as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de fevereiro de 1997

PROCESSO : Nº 112.010.756/96

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 60.946,68 (Sessenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0001 - 459092 - Fonte 010 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.005.388/96

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 579,60 (Quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.187/0002 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.448/97

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.548,84 (Hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.187/0002 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.481/97

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 49.732,06 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos) em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0001 - 459092 - Fonte 010 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.429/97

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 25.404,48 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0001 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.428/97

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 38.748,28 (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.187/0002 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.427/97
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 63.510,00 (Sessenta e três mil e quinhentos e dez centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.187/0002 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.425/97
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.320,71 (Dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e um centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0001 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.424/97
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 114.944,01 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.187/0002 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.426/97
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.797,20 (Cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.187/0002 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 112.012.270/96
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 54.010,48 (Cinquenta e quatro mil, dez reais e oito centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0001 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.423/97
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 11.041,50 (Onze mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CGC nº 00.037.457/0001-70
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0001 - 459092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 13 de fevereiro de 1997.

Processo Nº : 072.000.136/96
Interessado : CENTRER - CENTRO DE TREINAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94, a Dispensa de Licitação em favor da firma LOJA DO FAZENDEIRO PRODUTO AGRÍCOLA LTDA, no valor estimado em R\$ 15.692,65 (quinze mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), com o objetivo de atender ao pagamento da empresa acima citada - referente a aquisição de materiais de uso veterinário, agrícola e utensílios domésticos - para cursos do Programa de Educação Profissional de Trabalhadores Rurais, a serem efetuados no Centro de Treinamento de Extensão Rural da EMATER/DF, conforme Contrato nº CFP/013/96.

firmado com a Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso VII, da mencionada lei, conforme a justificativa contida nos autos.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.029/97.

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, em favor das firmas DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e CHAVES E RODRIGUES LTDA, para fazer face à aquisição de peças e acessórios originais e genuínos para veículos das linhas Chevrolet, Volkswagen e Fiat, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso IV do referido Diploma Legal, até 31 de março de 1997.

Publique-se.

Em 5 de fevereiro de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.062/97, INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Caput, do referido Diploma Legal, em favor da IMPRENSA NACIONAL, para fazer face ao pagamento das despesas com publicação de Editais de licitação no Diário Oficial da União, durante o exercício financeiro de 1997.
Publique-se.

Em 12 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 050.000.058/97
INTERESSADO: CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 323,89 (trezentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos) a favor do interessado acima mencionado, referente a pagamento complementar da N.F. nº 1150. Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SSP para emissão da respectiva Nota de Empenho, que correrá à conta do Elemento de Despesa 34.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2058/0002.

ROBERTO ARMANDO DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 95, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veículo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

Processo nº: 055.00616/97 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado: JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA

Prontuário : 00.265.276-5

Data da apreensão: 23.11.96

Conforme IS nº : 1309/95-DETRAN-DF e AI nº: 182533/182536/182538/182535/100968/100967

Processo nº: 055.00615/97 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado: WESLEY CÉSAR ALVES PINTO

Prontuário : 00108030894

Data da apreensão: 24.11.96

Conforme IS nº : 727/96-DETRAN-DF e AI nº: 621052

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 79, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.1994 e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de sanidade física, mental, exame psicotécnico, legislação de trânsito e prova prática de direção veicular como determina o artigo 77 do CNT e Resolução 798/93 do CONTRAN. Em consequência o condutor em referência somente poderá voltar a dirigir veículos automotores após a aprovação nos supracitados exames.

Processo nº: 055.004924/96

Interessado : LUIZ FRANCISCO CARVALHO BRITO

Registro nº : 00083671332/DF

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **CASSAR** a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.

Processo nº : 055.00610/97 Categoria/UF: "C"/DF
Interessado : MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE REZENDE
Prontuário : 00041449317
Data da apreensão : 22.01.97
Conforme IS nº : 052/97-DETRAN/DF e AI nº 158136

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 93, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.00612/97 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : EDSON NASCIMENTO DE LELIS
Prontuário : 00.447.146-6
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06(seis) meses, a partir de 20.01.97
Processo nº : 055.00611/97 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : ENIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
Prontuário : 00.396.157-5
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 02(dois) meses, a partir de 24.01.97
Processo nº : 055.00613/97 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : HWDSON CÉSAR VASCONCELOS GADELHA
Prontuário : 00.414.717-0
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 04(quatro) meses, a partir de 30.01.97

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 94, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.00614/97 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : JOSÉ VALDIR DE ALMEIDA
Prontuário : 00.364.323-9
Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
Período : 12(doze) meses, a partir de 27.01.97

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 97, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: Aplicar a penalidade administrativa de advertência, com base no artigo 26 da Instrução de Serviço nº 748/96, à Clínica SANTA CLARA, situada à QNA 03 LOTE 34 - Taguatinga/DF, e à psicóloga LUCIANA B. SAMPAIO AMARO DE BRITO por ter, em nome da clínica supracitada, carimbado e assinado o laudo psicológico do candidato BENONI MOURA, formulário RENACH DF00258449, sem lançar o resultado no campo respectivo.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 98, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: Aplicar a penalidade administrativa de advertência, com base no artigo 26 da Instrução de Serviço nº 748/96, à Clínica CLINICENTRO, situada à QNA 16 LT 11 - Taguatinga/DF, e à médica ALDA MARIA DOS SANTOS, por ter, em nome da clínica supracitada, carimbado e assinado o laudo oftalmológico da candidata GILVANA FRANCISCO DA SILVA, formulário RENACH DF002723581, sem lançar no resultado no campo respectivo.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 0052-000.028/97.

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

À vista das instruções contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 1.068,22 (hum mil, sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, referente a tarifas telefônicas de comunicação de dados, relativo ao mês de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da

dotação orçamentária alocada à Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 7 de fevereiro de 1997

Referência: Processo nº 054.000.085/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da CEB - Cia Energética de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica e serviços afins, para PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1818, 1969 e 2160/96.

Referência: Processo nº 054.000.086/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas para PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1819, 1971, 2158/96.

Referência: Processo nº 054.000.087/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações, para fazer face ao pagamento das despesas com telex e afins para PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1816, 2005/96.

Referência: Processo nº 054.000.088/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da EBCT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fazer face ao pagamento das despesas com portes, telegramas e remessas de contracheques para PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1968/96.

Referência: Processo nº 054.000.089/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da EBCT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de transportes de malotes para PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1817/96.

Referência: Processo nº 054.000.090/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de água e outros serviços decorrentes para PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 2003 e 2168/96.

Referência: Processo nº 054.000.177/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no item II do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor de Abenante de Mello e Souza e outros, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços de professores para ministrarem aulas para alunos do CFO (1º, 2º e 3º ano), conforme Nota de Empenho nº 1908/96.

Referência: Processo nº 054.001.390/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no item II do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor de José Roberto Leitão e Silva e outros, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços de professores para ministrarem aulas para alunos dos cursos de formações de sargentos e soldados/96, no CFAP, conforme Notas de Empenho nºs 1725 e 1909/96.

Referência: Processo nº 054.001.665/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia

Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no item I do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor de HELIBRAS - Helicópteros do Brasil S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com peças a serem substituídas no helicóptero da Corporação Esquilo HB 350B, prefixo PP-FSP, tomb. GDF/SEP 37-56003 na revisão de 100 horas, incluindo mão de obra, conforme Notas de Empenho nºs 1727 e 1832/96.

Referência: Processo nº 054.001.671/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no item II do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da Trianon Trailers Brasília Com. e Representações Ltda para fazer face ao pagamento das despesas com reforma e recuperação do veículo SOLIMA/MMB/COMANDO MÓVEL, prefixo 11.220, pertencente a carga do CSM, com substituição de peças, conforme Nota de Empenho nº 18107/96.

Referência: Processo nº 054.001.688/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no item I do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da Dimensão Comércio e Representações Ltda, para fazer face as despesas com a aquisição de 400(quatrocentos) conjunto refletivo para cones de 75cm de altura composto de três colares com área total retrorefletiva, conforme Nota de Empenho nº 1754/96.

Referência: Processo nº 054.001.736/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no item IV do artigo 24 do referido Diploma Legal, em favor da CRIE - Clínica de Reabilitação Integrada Doutora Elisabeth Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com continuidade de tratamento de integrada neurossensorial fonosaudiologia, psicomotricidade, fisioterápico e desenvolvimento neuro-psicomotor (em caráter de urgência), na pessoa de João G. C. Amorim, dep. do CAP Sérgio R. de A. ROCHA, conforme Nota de Empenho nº 1782/96.

Referência: Processo nº 054.001.741/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade da licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor de Banco de Brasília - BRB, Viação Anapolina Ltda e Rápido Santo Antônio Ltda, para fazer face as despesas com aquisição de vales-transportes para funcionários civis da Corporação, conforme Notas de Empenho nºs 1803, 1804 e 1805/96 respectivamente.

Referência: Processo nº 054.001.752/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no item IV do artigo 24 do referido Diploma Legal, em favor de DÉO-THOR Táxi Aéreo Ltda, para fazer face as despesas com fretamento de uma aeronave lear jet para transporte do 3º Sgt Cicero Romão Barbosa, mat. 16.281/7, (em caráter de urgência), conforme Nota de Empenho nº 1822/96.

Referência: Processo nº 054.001.755/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no item IV do artigo 24 do referido Diploma Legal, em favor de Hospital Anchieta Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com internação em UTI, na pessoa de Oneria Pinheiro de Oliveira, Dep. do SD Domingos Lopes de Oliveira, mat. 02.661/, conforme Nota de Empenho nº 1828/96.

Referência: Processo nº 054.001.767/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no item X do artigo 24 do referido Diploma Legal, em favor de SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com Locação de imóvel situado à QI 02 Bloco. B Lojas 11, 17, 28 e 37 Guarã I, para o 6º BPM, conforme Nota de Empenho nº 1820/96. Publique-se.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES-CELQOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 29 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº 151.000.113/96

ASSUNTO: Prestação de Serviço da TELEBRASÍLIA

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00004/97, para fazer face às despesas com serviços telefônicos prestados. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Em 7 de fevereiro de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.108/96
INTERESSADO : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00037, para fazer face as despesas com aluguel do prédio localizado na EQS 512/513, onde funciona a biblioteca pública, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.020/97
INTERESSADO : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00036, para fazer face as despesas com 04 (quatro) assinaturas do jornal "FOLHA DE SÃO PAULO" no valor total de R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais). A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.020/97
INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE - Departº de Assinaturas
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00034, para fazer face as despesas com 06 (seis) assinaturas do jornal "CORREIO BRAZILIENSE" no valor total de R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais). A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.020/97
INTERESSADO : JORNAL DO BRASIL S/A
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00035, para fazer face as despesas com 02 (duas) assinaturas do "JORNAL DO BRASIL" no valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais). A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.020/97
INTERESSADO : JAIME CÂMARA E IRMÃOS S/A
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00033, para fazer face as despesas com 06 (seis) assinaturas do "JORNAL DE BRASÍLIA", no valor total de 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais). A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 160.000.199/96
INTERESSADO : WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA
ASSUNTO : CONTRATO DE LOCAÇÃO

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da Wagner Imobiliária Ltda para locação do imóvel onde se situa a sede desta Secretaria com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 6 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº 030.009308/96
INTERESSADO: BR NET SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento

a conta do sub-elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) em favor da "BR NET SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA". Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

LUIS FERNANDO SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.010/97
INTERESSADO : ABES-ASSOC.BRAS.DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da ABES-Assoc.Bras.de Engenharia Sanitária e Ambiental, para atender despesas com taxa de anuidade de associado para o exercício de 1997, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 97NE00045, no valor R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta Reais).

PROCESSO Nº : 190.000.015/97
INTERESSADO : TECSOFT-CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da, TECSOFT-Centro de Software de Brasília, para atender despesas com taxa de contribuição de associado relativa ao quadrimestre janeiro/abril-97, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 97NE00046, no valor de R\$ 959,53 (Novecentos e cinquenta e nove Reais e cinquenta e três centavos).

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 14 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 193.000.209/95
INTERESSADO : Ivone Rezende Diniz
ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.235/95
INTERESSADO : Administração Regional de Samambaia
ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Em 13 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.142/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS
ASSUNTO : Assinatura de DODF

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para assinatura trimestral do Diário Oficial do Distrito Federal, no período de 16.02 à 15.05.97, amparado pelo art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa, emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 755,52 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e o respectivo pagamento, em favor da mesma, com base nos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE Em 13 de fevereiro de 1997

Processo nº 388/97

Assunto: realização de despesa com dispensa de licitação - aquisição de software "anti-vírus" corporativo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de software "anti-vírus" corporativo, nos valores de R\$7.702,00 (sete mil, setecentos e dois reais), em favor da MAPLE INFORMÁTICA LTDA. (item 1); R\$556,93 (quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e

três centavos), em favor da KANOPUS INFORMÁTICA (item 2); e, R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), em favor da SÓ SOFTWARE BRASÍLIA LTDA (item 3).
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Em 14 de fevereiro de 1997

Processo nº 488/97

Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - renovação de assinatura do periódico "MANUAL DO SERVIDOR PÚBLICO".

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a renovação de assinatura do periódico "MANUAL DO SERVIDOR PÚBLICO", no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), em favor da EDITORA CONSULEX LTDA
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

JURISPRUDÊNCIA

Ciência do direito e das leis.



Interpretação reiterada que os tribunais dão à lei, nos casos concretos submetidos ao seu julgamento.



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília, DF. Caixa Postal 30.000

TEL 060 313-9905
INFORMAÇÕES E VENDAS
FAX 060 313-5508



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do do Distrito Federal, resolve:

Designar JACY AFONSO DE MELO, Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal, Símbolo CNE-04, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Santa Maria.

CRISTOVAM BUARQUE

(*)Repblicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 30, de 14/2/97, pág. 1.042.

DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII, XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Conceder aposentadorias aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ABÍLIO DOS SANTOS MATRÍCULA : 60.553-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.001.484/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ANILTON FERNANDES NETO MATRÍCULA : 60.554-9 CARGO : TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.001.497/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : AUDÁLIO LÓPO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 18.754-2 CARGO : ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DF PROCESSO : 052.000.042/97	Artigo 1º, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinados com o artigo 40, item III parágrafos 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : CÉLIO MARTINS DA COSTA MATRÍCULA : 19.207-4 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.063/97	Artigo 1º, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinados com o artigo 40, item III parágrafos 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO Lei BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : DOMINGOS MARINHO DE ABREU MATRÍCULA : 60.555-7 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.001.371/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : FÁBIO FELISBERTO FERREIRA MATRÍCULA : 64.261-4 CARGO : ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.002.994/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e ainda as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO MATRÍCULA : 52.008-X CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO JZB PROCESSO : 192.000.300/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar EMIVAL HONORATO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 1997.
Nomear MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRITO, matrícula n.º 26.421-0, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, EDMERSA DO CARMO AZEVEDO, matrícula n.º 40.089-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 1996.
Exonerar, a pedido, ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir do dia 17 de fevereiro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Delegado de Polícia JUAREZ MARTINS GONÇALVES, matrícula n.º 23.662-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Planejamento e Informações, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO BARROSO FILHO, matrícula nº 46.640-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIS GUSTAVO VIANA DOS SANTOS, matrícula n.º 46.059-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção, Símbolo DFG-05, da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
Exonerar, NEY SOARES GOMES, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 05 de fevereiro de 1997.
Exonerar, EMANUEL BRASILIANO DA HORA, matrícula n.º 22.096-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 05 de fevereiro de 1997.
Nomear CARLOS ALBERTO MARTINS ROSA, matrícula n.º 55.446-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção, Símbolo DFG-05, da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
Nomear SÉRGIO ROCHA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
Nomear LUIZ GUSTAVO VIANA DOS SANTOS, matrícula n.º 46.059-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, Símbolo DFG-05, da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, JOÃO WESLEY DOMINGUES, matrícula nº 47.631-5, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, a partir de 03 de fevereiro de 1997.

Exonerar, MARIA JOSÉ DE FIGUEIRÊDO CAVALCANTI, matrícula nº 48.777-5, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor de Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, a pedido, VAGNER BONTEMPO VENEROSO, matrícula nº 44.068-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Ave Branca, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 16.01.97.
- EXONERAR MARIA BERNARDETE DE AGUIAR AMORIM LADEIRA, matrícula nº 74.591-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Conservação, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, a contar de 03.02.97.
- NOMEAR VERÔNICA VAREJÃO FREIRE, matrícula nº 31.137-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Conservação, da Divisão de Engenharia e Arquitetura.
- EXONERAR, a pedido, ROSE MARY PINTO RAMOS, matrícula nº 64.459-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Parque 210/211 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 07.01.97.
- NOMEAR SANDRA REGINA GONÇALVES, matrícula nº 30.523-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Parque 210/211 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.
- EXONERAR, a pedido, ROSANE DA COSTA BORGES, matrícula nº 65.870-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 21 de Abril, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 07.02.97.
- NOMEAR ZEILTON ALVES DE LIMA, matrícula nº 43.941-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 12, da Divisão Regional de Ensino do Gama.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR ÁGUIDA MARIA LIMA BOTELHO FONSECA, matrícula nº 63.447-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, a contar de 07.02.97.
- NOMEAR PAULO DE TARSO RIBEIRO, matrícula nº 29.108-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand.
- EXONERAR, a pedido, MARIA BETÂNIA MUNDIM RIOS, matrícula nº 65.898-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Classe Eta 44, a contar de 23.01.97.
- NOMEAR DENISE VALADARES DE CARVALHO, matrícula nº 65.694-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Classe Eta 44.
- EXONERAR, a pedido, MARIA JOSÉ DE SOUZA LUIZ MARTINS, matrícula nº 78.193-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 06.
- NOMEAR PATRÍCIA PEREGRINO MONTENEGRO, matrícula nº 46.079-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 06.
- EXONERAR, a pedido, LÁSARA DE MORAIS, matrícula nº 68.367-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 06.
- NOMEAR PAULO ROBERTO MARTINS DUÇA, matrícula nº 61.859-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 06.
DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 85.208-2, do cargo em Comissão de Encarregado I.3.1, símbolo DFG-08, do Núcleo I.3, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 85.208-2, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Circulação e Projetos Especiais, símbolo DFG-12, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, YARA LÚCIA BELO PIRES BARBOSA, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado I.3.1, símbolo DFG-08, do Núcleo I.3, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, MARLY NERES ARAÚJO, matrícula nº 31.046-8, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 05/02/97.

II - Nomear, ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 42.751-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, MAGDA REGINA ROSA, matrícula nº 47.494-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação Pré-Escolar à 4ª série, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, a contar de 24.01.97.

- **EXONERAR** ELIZABETH SIQUEIRA MADUREIRA, matrícula nº 65.074-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Apoio Escolar, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, a contar de 10.02.97.

- **NOMEAR** MARIA BERNADETE DINIZ DA SILVA, matrícula nº 44.838-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Apoio Escolar, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de fevereiro de 1997, publicado no DODF nº 027, de 07 de fevereiro de 1997, que nomeou VILMAIR DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR ODETE MERCÊS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

NOMEAR OZAEL RODRIGUES PESSOA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR, a pedido, FABRICIO LEITÃO DE ANDRADE, matrícula nº 44.727-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, a partir de 05 de fevereiro de 1997;

NOMEAR DJALMA BREITNER DE CASTRO SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR MARTA HELENA DE SOUZA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais/FSS, matrícula nº 40.134-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MARTA HELENA DE SOUZA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais/FSS, matrícula nº 40.134-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR RUTH GONÇALVES BRAZ DE SOUZA, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 68.370-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 20 de janeiro de 1997, publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 1997, que nomeou JORGE CESAR DE LIMA VALVERDE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR MARCOS ANDRÉ TORRES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

NOMEAR RAIMUNDO JOÃO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR JOSÉ IVALDO ARAUJO DE LUCENA, matrícula nº 44.832-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, a partir de 06 de fevereiro de 1997,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.723-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR SELASSIE DAS VIRGENS, matrícula nº 33.926-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR CLEMENTE SOUZA EPIFÂNIO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.119-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda o que consta da Ação nº 22.524/95 - 2ª VFP/DF, e dos Ofícios nºs 054/97 - GAB/4ª SPR/PRG - 029/97 - IDR, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225, de 23/11/95, e republicado no de nº 145, de 20/07/96, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 275º, PAULO CÉSAR NUNES DA FONSECA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
André Bello, matrícula nº 46.427-9	Fiscal de Obras, Classe 3ª, Padrão I	De Pessoal do DF	08-01-97	144.000.024/97
Ascendino Além de Azevedo Maia Neto, matrícula nº 07.056-4	Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão II	De Pessoal do JBB	01-01-97	195.000.009/97
Demerval Silva Caixeta Júnior, matrícula nº 37.333-8	Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe 3ª, Padrão II	De Pessoal do DF	08-01-97	020.000.017/97
Edmar D' Aparecida Queiroz Rodrigues, matrícula 42.072-7	Fiscal de Concessões e Permissões, Classe 3ª, Padrão II	De Pessoal do DF	19-12-96	132.002.309/96
José Antonio Correia de Almeida Neto, matrícula nº 41.128-0	Inspetor Sanitário, Classe 3ª, Padrão II	De Pessoal do DF	10-12-96	060.003.363/96

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti**

R\$ 87,12

**Remessa
via Correios**

R\$ 223,08

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

José Evando de Sousa, matrícula nº 47.787-7	Agente de Polícia , Classe 2ª , Padrão I	De Pessoal do DF	09-01-97	052.001.389/96
Maria do Socorro de Oliveira Marrocos Malaquias, matrícula nº 46.978-5	Agente Penitenciário , Classe 2ª , Padrão I	De Pessoal do DF	06-11-96	052.001.531/96

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, ARLINDA JANUÁRIO DE SOUZA, matrícula nº 84.661-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Rodeador.
- NOMEAR ARLINDA JANUÁRIO DE SOUZA, matrícula nº 84.661-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAYSE ANNE TONHÁ LINO, matrícula nº 64.570-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe Rodeador.
- NOMEAR DAYSE ANNE TONHÁ LINO, matrícula nº 64.570-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador.
- NOMEAR ANA PAULA DE OLIVEIRA DEL BOSCO, matrícula nº 46.750-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

EXONERAR o 1º SGT PM VIRGÍLIO VASCONCELOS DE ARAÚJO NETO, matrícula nº 48.828-3, da função de Agente de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC DIONÍSIO SILVESTRE FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 08.402-6, para exercer a função de Agente de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA

Despacho : À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 133,91 (cento e trinta e três reais e noventa e um centavos), à conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de exercícios anteriores, referente a pagamento de QUINTOS em favor da servidora ELIANE MAGALHÃES ROCHA.

Publique-se e encaminhe à DEO/DAA/GVG para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 1997

Concedo Licença Maternidade, conforme o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Servidor: SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO Matrícula: 41.790-4 Período: 05 dias de Licença Paternidade a contar de 02/02/97, conforme certidão apresentada.

AUXÍLIO NATALIDADE

Concedo Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Servidor: SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO Matrícula: 41.790-4 Dependente: CAMILA FERNANDA MARQUES SANTIAGO, filha nascida em 02/02/97, conforme certidão apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA

Concedo o benefício Salário Família, conforme o Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, Servidor: SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO Matrícula: 41.790-4 Dependente: CAMILA FERNANDA MARQUES SANTIAGO, filha nascida em 02/02/97, A partir de fevereiro/97, conforme certidão apresentada.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 7 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 138.000.059/97

INTERESSADO: LINDAURA RITA TEIXEIRA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com que estabelece os itens II e IV do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto Nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto Nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a Dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, bem como sua liquidação/ e pagamento em favor dos interessados, no valor de R\$ 4.688,02 (quatro mil seissentos e oitenta e oito reais e dois centavos), referente a Mudança de Padrão, despesas de exercícios anteriores.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 138.000.059/97

INTERESSADO: LINDAURA RITA TEIXEIRA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com que estabelece os itens II e IV do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto Nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto Nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a Dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, bem como sua liquidação/ e pagamento em favor dos interessados, no Valor de R\$ 572,64 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente a Quintos, despesas de exercícios / anteriores.

Encaminhe-se a Divisão de Administração GERAL, para as providências cabíveis.

JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta o processo nº 136.000.456/95, RESOLVE:

1º Designar nos termos do Artigo 13, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, DREAP, MARCELLO SAYEGH, mat. nº 45.128-2, Executor e Supervisor da Prestação de Serviços, com recuperação das piscinas infantis, bowl de skate e dos playgrounds e quadras poliesportivas do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante - RA VIII, conforme projetos e especificações contidos na licitação realizada através do Convite nº 011/95-DAG/ARNB, cuja execução está a cargo das firmas: SERVIFORMA - Construção e Manutenção Ltda, módulos I e III e ADOL - Serviços Gerais Ltda, com o módulo II, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar sua fiel execução.

2º Esta Ordem de Serviço retroage a 16.09.96, revogando as disposições em contrário.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÉGO CÉLESTIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539 de 30.06.90, resolve:

1- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de proceder a apuração de responsabilidade sobre irregularidades ocorridas no âmbito da Seção de Pessoal, conforme processo nº 140.000077/97.

2- Designar os servidores EDISON MOTTA DA SILVA, Advogado, matrícula nº 11.836-2, do Quadro de Pessoal do IDHAB, MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 43.729-8, do Quadro de Pessoal do GDF, e MARIA DO SOCORRO CORREA DA SILVA, Auxiliar de Assistência a Educação, matrícula nº 67.346-3, do Quadro de Pessoal da FEDF, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

3- A Comissão terá o prazo de 30 (TRINTA) dias para apresentar suas conclusões.

4- Esta Ordem de Serviço entra em vigor, a partir de 05 de fevereiro de 1.997.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina e tendo em vista o que dispõe o Decreto número 15.537, de 23 de dezembro de 1993 e o Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar WILSON OTONI PEDROSO, matrícula nº 45.432-X, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Símbolo DFG-11, para substituir LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 46.347-7, Gerente de Planejamento, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 31.01.97 a 01.03.97, por o titular estar de licença médica.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 135.000.099/97

INTERESSADO: JUSCELIA RODRIGUES COSTA E OUTROS

ASSUNTO....: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO....: À vista das instruções contidas no presente processo e

de que conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão de Nota de Empenho no valor até: 71.000,00 (setenta e um mil reais), a favor de JUSCELIA RODRIGUES COSTA E OUTROS, referente ao 13º Salário de 1996 dos servidores que percebem remuneração bruta a partir de R\$ 1.200,01 (um mil e duzentos reais e um centavo), à conta do elemento de despesa 3190.92.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 145.000110/97
INTERESSADO : EXPEDITO GADELHA DA COSTA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista a caracterização nos autos do presente processo e dos requisitos que trata os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E O PAGAMENTO no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) elemento 319092 - Despesa de Exercícios Anteriores referente a diferença de 13º salário, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento com base no art. 39, inciso II do retromencionado Decreto.

PROCESSO Nº : 145.000110/97
INTERESSADO : SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista a caracterização nos autos do presente processo e dos requisitos que trata os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E O PAGAMENTO no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), elemento 319092 - Despesa de Exercícios Anteriores referente ao 13º salário dezembro/96, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento com base no art. 39, inciso II do retromencionado Decreto.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo I e Artigo 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o constante do processo nº 142000032/97, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Item II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, JOÃO ALBERTO XAVIER, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Matrícula 45.865-1, para EXECUTOR do contrato entre a Administração Regional de Samambaia e a firma Corbel - Comércio e Representações de Bebidas Ltda, objetivando o fornecimento de água mineral acondicionada em garrafa de 20 litros.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo I e Artigo 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o constante do processo nº 142000065/97, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Item II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MELO, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Matrícula 32.762-X, para EXECUTORA do contrato entre a Administração Regional de Samambaia e a firma TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, objetivando os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo todas as despesas referente à execução dos serviços, peças e mão-de-obra, exeto material de consumo, para máquina copiadora marca TRIUNFO, modelo 2255-BR, série 350450184, tombamento nº 123195 de propriedade desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 143.000.006/97
INTERESSADO : LUIZ CARLOS VILENA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecemos dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, no valor de R\$357,37 (Trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), referente a pagamento de quintos atrasados, competência outubro de 1995, conforme cálculos da Seção de Pessoal. Autorizo a emissão a Liquidação da Nota de empenho à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 03.007.0021.2325.0001, Natureza de Despesa : 31.90.92, em favor de LUIZ CARLOS VILENA E OUTROS, CPF : 122.894.182-34. Publique-se, encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 53, item XXII, do Decreto nº 16.247/94 resolver: Designar JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Gerente de Planejamento, matrícula nº 18771-2, para exercer a Coordenação Regional do Orçamento Participativo, BELCHIOR DONIZETE CABRAL, Assessor, matrícula nº 48780-5; LÉCIA

LUCAS, Assessora de Comunicação Social, matrícula nº 48516-0; MOACIR MENEZES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 48872-0; ALLIED GONÇALVES TONIN, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 41985-0; DALZI NERES MOREIRA, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, matrícula 46018-4; DÉBORA CRISTHIANE SOUSA AQUINO DA SILVA, Diretora da Divisão Regional de Cultural, matrícula nº 47157-7; CLAUDIONOR DE PAULA TEIXEIRA, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, matrícula nº 38206-X; JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 48746-5; CLÓVIS FRANCISCO MARINHO ARAÚJO, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, como membros da EROP (Equipe Regional do Orçamento Participativo), LUÍS CARLOS DA SILVA, Analista de Orçamento, matrícula nº 44941-5, Apoio a Equipe e CÉLIA PASSOS, Analista de Orçamento, matrícula nº 22777-3, Secretária.

AUSTREGESILIO FERREIRA DE MELO

Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Constituir Comissão para elaboração do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais móveis sob guarda desta Secretaria.
2. A Comissão, sob a coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores:
 - a) THEMIS SANTANA NEVES JOSÉ, matrícula nº 44.175-9, Técnico de Finanças e Controle, da Divisão de Administração Geral;
 - b) FÁBIO RABELO DA SILVA, matrícula nº 46.501-1, Auxiliar de Administração Pública;
 - c) ANA CLÁUDIA LINA DE SOUZA, matrícula nº 33.982-2, Auxiliar de Administração Pública.
3. A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório a Chefe da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no prazo de 60 dias, e obedecer na condução dos trabalhos, o disposto no Decreto nº 13.484 de 04 de outubro de 1991.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA: Maria José Rodrigues Ferreira
MATRÍCULA: 38.834-3
DEPENDENTE: Eliane Nathália Rodrigues Souto
NASCIMENTO: 23.12.96

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 e Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR: Maria de Jesus Barbosa Santos
MATRÍCULA: 31.727-6
DEPENDENTE: Ítalo Barbosa Santos
NASCIMENTO: 28.01.97

SERVIDORA: Marinês Marques
MATRÍCULA: 47.150-X
DEPENDENTE: Lorena Lorrany Marques Breves
NASCIMENTO: 11.01.97

SERVIDOR: Salustiano Silva do Vale
MATRÍCULA: 32.933-9
DEPENDENTE: Juliana Oliveira do Vale
NASCIMENTO: 22.01.97

SERVIDOR: Demilson Moreira Bose
MATRÍCULA: 35.261-6
DEPENDENTE: Demilson Moreira Bose Junior
NASCIMENTO: 06.02.97

SERVIDOR: Valmir Paes do Nascimento
MATRÍCULA: 31.877-9
DEPENDENTE: Marcos Renan Paes do Nascimento
NASCIMENTO: 21.12.96

PAULO EDUARDO DA SILVA

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 13 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 00031.000043/97

INTERESSADO : ANTONIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 77,96 (setenta e sete reais, noventa e seis centavos), em favor de ANTONIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Para fazer face as despesas, referente ao exercício findo dif. De 1/3 de férias. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031.000042/97

INTERESSADO : DOMINGOS DA SILVA REIS e OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 3.020,65 (três mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos), em favor de DOMINGOS DA SILVA REIS e OUTROS, à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Para fazer face as despesas, referente ao mês de outubro/95, decorrente da atualização das vantagens incorporadas, com base na lei 6.732/79 e artigo 62 da lei 8.112/93. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001.396/97

INTERESSADO : NEUZA MARIA BATISTA BORGES E OUTROS

ASSUNTO : EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 12.258,97 (Doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de NEUZA MARIA BATISTA BORGES e OUTROS, referente a Proventos.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.001.397/97

INTERESSADO : CARMELITA SILVA LOUZEIRO E OUTROS

ASSUNTO : EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 10.690,25 (Dez mil, seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CARMELITA SILVA LOUZEIRO e OUTROS, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de OUTUBRO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092-Exercício Anterior da Atividade 2355.0002-Pagamento de Pensão Especial desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.001.398/97

INTERESSADO : VALDIR SANTOS E OUTROS

ASSUNTO : EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 198.846,03 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de VALDIR SANTOS e OUTROS, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de OUTUBRO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.001.399/97

INTERESSADO : MARIA AMÉLIA PACHECO DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO : EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 34.234,42 (Trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de MARIA AMÉLIA PACHECO DOS SANTOS E OUTROS, referente ao Vencimentos e Vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.001.400/97

INTERESSADO : DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA E OUTROS

ASSUNTO : EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 34.351,58 (Trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA e OUTROS, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de OUTUBRO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

BRASÍLIA**ONDE TODOS
PODEM LER****BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 31 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 023, do dia 03 de fevereiro de 1997, que concedeu Aposentadoria a MIGUEL GONÇALVES ALVES, matrícula n. 57.333-7, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar MIGUEL GONÇALVES ALVES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.021448/96.

02.Retificar a instrução de 28 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 197, do dia 29 de setembro de 1993, e a instrução de 23 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 286, do dia 24 de novembro de 1995, que concedeu e retificou, respectivamente, a Aposentadoria de IRACI MARTINS CARLOS, matrícula n. 85.904-4, no Cargo de Professor, Nível 01 GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Nível 02, conforme Decreto n. 16.127, de 05 de dezembro de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010068/93.

03.Retificar a instrução de 15 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 120, do dia 16 de junho de 1993, e a instrução de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 227, do dia 29 de novembro de 1995, que concedeu e retificou, respectivamente, a Aposentadoria de MARIA JOSE DIAS MAGALHAES, matrícula n. 90.696-4, no Cargo de Professor, Nível 01 GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Nível 02, conforme Decreto n. 16.127, de 05 de dezembro de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002268/93.

04.Retificar a instrução de 28 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 082, do dia 29 de abril de 1994, e a instrução de 19 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 77, do dia 22 de abril de 1996, que concedeu e retificou, respectivamente, a Aposentadoria de NAIDE TAVARES RIBEIRO, matrícula n. 93.881-5, no Cargo de Professor, Nível 01 GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Nível 02, conforme Decreto n. 16.127, de 05 de dezembro de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001777/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a Instrução de 13 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de fevereiro de 1992 e a Instrução de 09 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 176, do dia 10 de setembro de 1996, que concedeu e retificou, respectivamente a aposentadoria de MARIZAM PEREIRA PORTO DA FONSECA, matrícula n. 93.109-8, no cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 20E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no nível 02, conforme Decreto n. 16.127, de 05 de dezembro de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000301/92.

02.Retificar a Instrução de 13 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 204, do dia 13 de outubro de 1992 e a Instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 213, do dia 06 de novembro de 1995, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de TANIA SUELY COZAC BARBOSA, matrícula n. 80.819-9, no cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no nível 02, conforme Decreto n. 16.127, de 05 de dezembro de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.008356/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n. 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n. 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ALEXANDRE DE GODOI RODRIGUES	24.100-8	5,80	EXCELENTE
JAIR PEREIRA MARTINS	25.446-0	4,46	BOM
MARIA MADALENA SOARES FREIRE	24.613-1	7,00	EXCELENTE
RAIMUNDO JOSE LOPES DA SILVA	25.443-6	6,00	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA			
ALINE DE OLIVEIRA GODOI	23.358-7	6,40	EXCELENTE
CLAUDIA RESENDE PEREIRA CARMON	24.776-6	7,00	EXCELENTE
ELIANE MARINHO BARROS	25.474-6	7,00	EXCELENTE

FLAVIANE ANTUNES BARROS	25.536-X	6,46	EXCELENTE
FRANCISCA LUCIA A. DE ARAÚJO	25.274-3	6,06	EXCELENTE
LARISSA MACEDO A. NAVES	23.815-5	4,99	BOM
LEOPOLDINA RITA DO N. BALZANI	25.034-1	5,39	EXCELENTE
MAGNO ROCHA RAMOS	25.053-8	6,46	EXCELENTE
MARCIA ANDREA FARNESI CARLOS	24.500-3	7,00	EXCELENTE
MARCONE FELIPE G. FERREIRA	25.246-8	6,93	EXCELENTE
MARIA CELIA ALVES LIMA	25.026-0	5,66	EXCELENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO SABOIA	25.537-8	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS GONCALVES	25.522-X	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS O. RABELO	21.871-5	7,00	EXCELENTE
MARIA FRANCINETH DE S. SANTANA	25.644-7	5,93	EXCELENTE
MARIA ROSANGELA DOS S. CAMPOS	24.671-9	6,33	EXCELENTE
MARISAN RIBEIRO CANGUÇU	46.262-4	5,93	EXCELENTE
NADIR FERNANDES DE BRITO	25.135-6	6,46	EXCELENTE
PEDRO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO	24.922-X	6,20	EXCELENTE
REGINA LUCIA T. DE ALMEIDA	47.143-7	6,73	EXCELENTE
SANDRA PAULINA DA SILVA	24.998-X	7,00	EXCELENTE
VERA LUCIA C. DE OLIVEIRA	24.503-8	4,60	BOM
WANDERLEIA SOARES LIMA	25.157-7	5,40	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA			
ANDREA DE OLIVEIRA GOMES	25.063-5	5,40	EXCELENTE
CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO	25.315-4	6,86	EXCELENTE
DORALICE PEREIRA DE LIMA	22.220-8	4,20	BOM
ELIAS LOPES DOS SANTOS	25.383-9	6,30	EXCELENTE
FERNANDA FANTINI V. DE SOUZA	24.973-4	5,60	EXCELENTE
GLAUCIA PEREIRA DE ALMEIDA	25.320-0	6,72	EXCELENTE
GLAUCIA ROCHA FERREIRA FELICIA	25.248-4	6,31	EXCELENTE
HELIA REIJANE DE M.F. DA COSTA	25.322-7	6,58	EXCELENTE
JANE MARCIA DA SILVA PEREIRA	25.426-6	7,00	EXCELENTE
LIDUINA DUARTE SOUSA	25.562-9	6,58	EXCELENTE
MARCIA ANDREA DE REZENDE	20.008-5	7,00	EXCELENTE
MARCIO ALBERTO H. DE OLIVEIRA	25.492-4	6,72	EXCELENTE
MARCIO DE SA GUIMARAES	25.706-0	5,88	EXCELENTE
VALDECINO FERREIRA DA SILVA	22.966-0	5,88	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARA			
CARLOS SABINO DE AGUIAR	25.672-2	6,92	EXCELENTE
DASY APARECIDA A. ARANTES	20.581-8	7,00	EXCELENTE
ELIZABETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	25.329-4	7,00	EXCELENTE
NADIA PEDROSO DE FARIAS	48.616-7	7,00	EXCELENTE
PEDRO CESAR NERY	25.710-9	6,76	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA			
ADEILTON RIBEIRO DA SILVA	22.586-X	7,00	EXCELENTE
ADENILSON REIS	21.833-2	4,32	BOM
ANA CLAUDIA TRINDADE BESSA	22.992-X	6,94	EXCELENTE
ANA PIMENTEL DE MATOS	22.074-4	5,40	EXCELENTE
CARLA BORGES CARDOSO	23.530-X	7,00	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO G DE SOUZA	22.105-8	7,00	EXCELENTE
CARLOS ROBERTO CARDOSO PENHA	22.459-6	6,60	EXCELENTE
CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS	20.259-2	4,20	BOM
CLAUDETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	22.218-6	5,00	BOM
CLAUDIA ALVES TELES	23.803-1	7,00	EXCELENTE
DALETH DA SILVA FRANÇA	22.265-8	7,00	EXCELENTE
DAMIANA SOUZA C DE ANDRADE	22.574-6	6,20	EXCELENTE
ELIANE CRISTINE DE LIMA	48.734-1	4,48	BOM
ELISEU SOARES MACHADO	22.408-1	4,60	BOM
EVA MARIA DE JESUS DA SILVA	22.035-3	7,00	EXCELENTE
FLORACI FERNANDES DA SILVA	22.679-3	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO LEITE SOBRINHO	21.602-X	5,60	EXCELENTE
GERCINA VITALINA	23.824-4	6,20	EXCELENTE
GILBERTO FERREIRA DA COSTA	22.490-1	7,00	EXCELENTE
HERMÃO BRAGA DE FREITAS	23.498-2	5,00	BOM
JOAO DAMASCENO GOMES	22.616-5	6,16	EXCELENTE
LAURA RODRIGUES DE A. ANDRADE	22.393-X	6,20	EXCELENTE
LUCIANO BITTAR	23.640-3	6,20	EXCELENTE
MARIA ANA DE OLIVEIRA LIMA	22.226-7	7,00	EXCELENTE
MARIA DABADIA ANTONIA DA SILVA	22.234-8	5,80	EXCELENTE
MARIA DO CARMO AVELINO DIAS	22.352-2	7,00	EXCELENTE
MARIA IVANI DIAS RIBEIRO	22.233-X	7,00	EXCELENTE
MARTA LUCIA BARTH	23.245-9	7,00	EXCELENTE
RAIMUNDA GONCALVES DO N. SOUZA	22.397-2	6,20	EXCELENTE
RONI RODRIGUES PEREIRA	23.366-8	5,40	EXCELENTE
ROSA LEVINA DE JESUS	22.090-6	6,70	EXCELENTE
SERGIO MARCOS DA COSTA	22.845-1	6,60	EXCELENTE
STELLA DALVA DE A. BARREIROS	22.895-8	7,00	EXCELENTE
VALDEVINO BENTO COSTA	22.544-4	5,40	EXCELENTE
VERA LUCIA ROSA DE ARAUJO	21.756-5	5,00	BOM
VERA SONIA GRISOSTOMO	22.795-1	6,20	EXCELENTE
WILIAM FLOR DA SILVA	25.415-0	5,70	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO			
ANA ISABEL LOPES DA COSTA	24.784-7	5,80	EXCELENTE
BERLANE SILVA MARTINS	23.595-4	5,99	EXCELENTE
DULCE MARIA JABOUR TANNURI	20.994-5	7,00	EXCELENTE
LUCIANA BARBOSA VIANA	24.095-8	7,00	EXCELENTE
LUCIMARY VINHA DO VALLE	25.324-3	6,86	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS G. BARBOSA	24.064-8	7,00	EXCELENTE
MARTHA PEDRINHA GONDIM SOARES	24.036-2	6,66	EXCELENTE
SIMONE SERRAO VILAR	23.990-9	7,00	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA			
AILTON JOSE ADELAIDE	24.723-5	6,70	EXCELENTE
ANTONIO CARLOS SOUSA COSTA	21.847-2	5,40	EXCELENTE
ELIZABETH A. DO NASCIMENTO	22.394-8	6,20	EXCELENTE
GILDALVA FERREIRA DE BRITO	22.308-5	5,40	EXCELENTE
JOSE CELESTINO FERREIRA	22.340-9	7,00	EXCELENTE
MARIA IVETE FERREIRA DE BRITO	22.369-7	5,40	EXCELENTE
SANDRO CURCINO PEDREIRA	25.014-7	6,70	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA			
ALBERTO AUGUSTO DE T. GUEDES	23.998-4	6,06	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO			
MIRIAM DA SILVA ROCHA	24.796-0	6,60	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA			
ANTONIO CARLOS MACEDO JUNIOR	23.718-3	5,83	EXCELENTE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197/91 do Distrito Federal resolve:

01. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: a) ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: SILVANA CARDOSO DE PAULA, mat. 26.683-3, PATRÍCIA HELENA SEFFRIN BRAGAGNOLO, mat. 31.089-1, DURANG KIDIZ ALENCAR SILVA, mat. 30.039-X, LEDUC AMARO DIAS FAUTH, mat. 67.651-9/70.700-7; b) INASSIDUIDADE HABITUAL (art. 139 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido o servidor EVALDO FEITOSA DOS SANTOS, mat. 41.756-4; c) FALTA GRAVE (art. 116, 117 da mesma Lei) em que teriam incorrido os servidores: GENEZINA FERREIRA BADU MELO, mat. 54.476-0, NECY RIBEIRO DE CASTRO, mat. 95.620-1, NOBERTO BROXADO DOS SANTOS, mat. 72.865-9, SÔNIA SILVA POSSIDÔNIO, mat. 27.188-8, SALVADOR VITO DA SILVA, mat. 20621-0, EDVALDO LEÃO DA SILVA, mat. 57.567-4, LUSINARDO DA SILVA, mat. 70.917-4, EDMILSON FORTUNATO DOS SANTOS, mat. 55.138-4; consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números respectivamente: 082.015044/96, 082.019776/96, 082.013313/96, 082.017068/95, 082.003027/96, 082.000771/96, 082.000771/96, 082.000745/96, 082.017989/96, 082.026841/95, 082.027812/95, 082.009830/96, 082.004864/96.

02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSPD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAÍAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3 e ALESSANDRO LUIZ DOS REIS, mat. 20.429-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: ALDO ANTÔNIO BOROTTO, mat. 97.793-4, RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, mat. 25.243-3 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, alínea "a" e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a ANTONIO NESTORIO ALVES URANI, filho do ex-servidor MANOEL IZIDORO DE URANI, matrícula n. 63.230-9, no Cargo de Agente de Educação/Vigia, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1997. Processo n. 082.000144/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a", e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a CARLOS OTONI DE OLIVEIRA, viúvo, da ex-servidora REGINA CAL OTONI, matrícula n. 60.969-2, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 08 de dezembro de 1996. Processo n. 082.021329/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder Aposentadoria a ANA LUCIA DE MIRANDA CHAGAS, matrícula n. 92.112-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.016701/96.

02. Conceder Aposentadoria a ANA MARIA DE CARVALHO LOSI MACHADO, matrícula n. 98.348-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1., da Lei n. 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo n. 082.028846/94.

03. Conceder Aposentadoria a EDINOLIA MARIA PEREIRA, matrícula n. 75.315-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.017658/96.

04. Conceder Aposentadoria a MARIA LOPES DOURADO SEIXAS, matrícula n. 75.860-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.016942/96.

05. Conceder Aposentadoria a JURACI MARIA DO AMARAL, matrícula n. 51.678-3, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.018856/96.

06. Conceder Aposentadoria a JOSÉ ALUIZIO FERREIRA LIMA, matrícula n. 84.782-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 8., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.024121/95.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- PABLO FREITAS GODINHO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 29.291-5, Processo nº 082.000863/97, Data da Instrução 07.02.97, a partir 20.01.97.
- LUCIANA BELMOK DE ARAÚJO DIAS, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Psicólogo, matrícula nº 30.089-6, processo nº 082.000830/97, Data da Instrução 07.02.97, a partir 29.01.97.
- MARIA HELENA AREAL MARQUES VERONEZE, Cargo Efetivo: Especialista de Educação, matrícula nº 30.732-7, Processo nº 082.000884/97, Data da Instrução 07.01.97, a partir 02.01.97.

PROCESSO: 082.019836/96; INTERESSADA: LILIAN MARIA RAMOS DE MELO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à servidora LILIAN MARIA RAMOS DE MELO, matrícula nº 61.904-3, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 11.02.97 a 10.02.99.

Processo nº: 082.005593/96; Interessado: FRANCISCO LEOCÉLIO VALADARES BADARÓ; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.005593/96, instaurado em nome de FRANCISCO LEOCÉLIO VALADARES BADARÓ, matrícula nº 57.176-8, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, incisos II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ESDRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.218-X, no período de 21.01.97 a 25.01.97.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ESDRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.218-X, no período de 21.01.97 a 25.01.97.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ESDRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.218-X, no período de 21.01.97 a 25.01.97.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ESDRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.218-X, no período de 21.01.97 a 25.01.97.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item 07, Inciso II resolve:

Designar LOURDES MARIA FADINI MELO, matrícula nº 24.362-0, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção da Divisão de Recursos Humanos, no período de 03.02.97 a 02.07.97, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares da titular.

JAIRO LUIS BROD

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "A", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor Edimar Antônio Xavier, matrícula nº 28.697-4, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 18.01.97 a 25.01.97.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores JOSÉ CAMILO DA SILVA, matrícula 20.701-2, função TP-609, no período de 21/11/96 a 25/11/96; CARLOS ANTONIO P. VIDIGAL, matrícula 40803-4, função TP-609, no período de 23/12/96 a 27/12/96; ANTONIO CLESTIO LINHARES, matrícula 29185-4, função SA-401, no período de 26/12/96 a 30/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder LICENÇA GALA a servidora ANAIR GEBRIM, matrícula 25755-9, função TP-609, no período de 13/12/96 a 20/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder LICENÇA NOJO aos servidores Nanci Soares de Carvalho, matrícula 50.495-5, função MG3Q, no período de 22/12/96 a 29/12/96; JOSÉ GERVAZIO SOBRINHO, matrícula 22.068-X, função TP609, no período de 08/01/97 a 15/01/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

LEILA SANTOS ALVES, matrícula nº 67.234-3, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 17 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 08/01 a 06/06/97, por motivo de Licença Gestante e férias da titular.

MARIA EMILIA VIEIRA LIMA, matrícula nº 29.071-8, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 23 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 15/01/97 a 13/06/97, por motivo de Licença Gestante e férias da titular.

NELY LEITE SILVA, matrícula nº 54.474-4, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06 de Taguatinga, símbolo DFG-02, pelo período de 06/01/97 a 06/02/97, por motivo de Licença para Tratamento da própria Saúde e férias da titular.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR-SUBSTITUTO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

ALDA LIMA DE ALMEIDA matrícula nº 51.318-0, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 01 - Samambaia, símbolo DFG-04, no período de 19/12/96 a 13/05/97, por motivo de Licença para Tratamento da própria Saúde e Licença Gestante da titular.

GLEISON SANTOS CARDOSO, matrícula nº 49.896-X, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional de Taguatinga Norte, símbolo DFG-06, no período de 02/01/97 a 03/02/97, por motivo de férias e Licença para Tratamento da própria Saúde da titular.

JOSÉ VIEIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 67, inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

Designar, nos termos do artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16098/94, de 29/11/94, MAGDA GADELHA LUSTOSA, matrícula nº 43.288-1, desta FEDF, EXECUTOR INTERNO dos contratos/NE, na forma discriminada a seguir: Processo nº 082.012600/96; Valor R\$ 1.371.794,00; Contratos nºs 105 e 107/96 e 03/97; NE nºs 928, 931 e 932/96; Prazo para Execução até 31/08/97 (Contratos 105 e 107/96); Prazo para Execução até 31/07/97 (Contrato 03/97).

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 67, inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

Designar, nos termos do artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16098/94, de 29/11/94, MAGDA GADELHA LUSTOSA, matrícula

nº 43.288-1, desta FEDF, EXECUTOR INTERNO dos contratos/NE, na forma discriminada a seguir: Processo nº 082.012599/96; Valor R\$ 2.155.255,05; Contratos nºs 99 a 104/96, 108 a 110/96, 01, 05, 06 e 09/97; NE nºs 913, 915 a 918, 920 a 927, 933 e 934/96; Prazo para Execução até 31/07/97.

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Desconsiderar nas Ordens de Serviço de números 75 e 77, de 07/08/96, publicadas no DODF nº 157, de 14/08/96, fls. 6658, os nomes dos servidores NELSON APARECIDO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.596-1, ANTONIO PEREIRA NETO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100.558-8, constantes da primeira e, FÁBIO MAGALHÃES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 200.917-0, constante da segunda, por não participação efetiva nas respectivas Comissões de Avaliação de desempenho.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR os Policiais da Polícia Militar do Distrito Federal, abaixo relacionados, pela eficiente participação na Campanha de Vacinação Anti-rábica, realizada no dia 21 de setembro de 1996.

	NOME	MATRÍCULA
1º TEN QOPM SOLDADOS	PAULO HENRIQUE TENÓRIO	50.213-8
	JORGE RODRIGUES PEREIRA	14.190-9
	REGISVAN SOARES DE ANDRADE	21.383-7
	ABINADAB GOMES DOS SANTOS	21.561-9
	NAFTALI LOPES DUARTE	21.156-7
	LUIS ANTONIO DA CONCEIÇÃO DUARTE	21.718-2
	FABIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	21.392-6
	ROBSON WESLEY CARDOSO CAMPOS	21.347-0
	MARCOS ROBERTO DA SILVA PAIXÃO	21.486-8
	FAUSE CARLOS MASCARENHAS LUSTOSA	21.212-1
	JOSÉ IRANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	21.711-5
	JAMILSON JOSÉ BATISTA DE MOURA	21.304-7
	SALOMÃO SILVA BARBOSA	21.567-8
	ELIEDSON LUIS DE SOUZA	21.228-8
	EUZIVANDO PEREIRA DA SILVA	21.612-7
	GLAILTON PEREIRA SANTOS	21.497-3
	JOSÉ ALBERTO SILVA	21.312-8
	MAURO CESAR AVELLAR DE OLIVEIRA	21.702-6
	DANÚBIO ALVES DOS SANTOS	21.223-7
	WAGNER ARAÚJO DOS SANTOS	21.653-4
	CLEWERTON BATISTA LIMA	21.633-X
	ROBSON FARIAS PEREIRA	21.689-5
	MARCOS JOSÉ PEREIRA	21.341-1
	FRANCISCO OSWALDO GOMES DE MATOS	21.243-1
	FRANCIMAR PAES LANDIM NEGREIROS	21.637-2
	FLAVISMAN PEREIRA CAETANO	21.242-3
	ARMISTRON CARNEIRO DA SILVA	21.441-8
	FRANCISCO CHARLES SIQUEIRA	21.428-0
	ROMULO JOSÉ RICARTE DE SOUZA	21.569-4
	SIDNEI FONSECA DIAS	21.328-4
	CLAYTON MAGALHÃES DOS REIS	21.229-6
	DILTON PIMENTEL ARGOLO SOUZA	21.594-5
	LEOPIO LOPES DA COSTA NETO	21.408-6
	RONIVALDO DE SOUZA RIBEIRO	21.588-0
	ROBERTO DE PAULA DAS CHAGAS	21.173-7
	WLADIMIR TEOFILO DE ALMEIDA LOPES	21.194-X
	CIDCLAY COSTA DE ABREU	21.671-2
	JOÃO EVANGELISTA LOPES FAGUNDES	21.582-1
	ZENILDO BRAZ DA SILVA	21.342-X
	LUIS CARLOS FERREIRA SOUZA	21.580-5
	ANTONIO MACIO BARROSO SILVA	21.488-4
	EDNEY PEREIRA DO PRADO	21.709-3
	EDVALDO RIBEIRO LOUZEIRO	21.215-6
	WILSON LOPES DE SIQUEIRA	21.231-8
	ROBERTO JOSÉ VIEIRA MOTA	21.532-5
	ROBERTO VIANA DE LIMA	21.584-8
	JOSE JOAQUIM ALVES SOBRINHO	21.599-2
	PAULO CESAR DIAS	21.461-2
	JONAS RAMOS CAMELO	21.609-7
	ANDERSON GIL AQUINO MANGIA	21.386-1
	GILSON RICARDINO DE OLIVEIRA	21.587-2
	SABER GHAZI IBRAHIM	21.606-2
	GLENIO RODRIGUES SOARES	21.467-1
	DANIEL MARQUES DE LIMA DA SILVA	21.482-5
	PAULO SERGIO BORGES	21.343-8
	DAIRO JOSE DE CASTRO	21.523-6
	MARCIO ANTONIO DE CASTRO	21.646-1
	LEOMAR DE AZEVEDO RIBAS	21.731-X
	RENATO PAIVA DA SILVA	21.733-6

DELMIRO G. DOS SANTOS FILHO	21.742-5
CLEBER FERNANDO DA COSTA	21.761-1
NIVALDO DE JESUS BOTELHO FERNANDES	21.770-0
ALESSANDRO NUNES DA SILVA	21.780-8
MAXWELL ORION LOPES	21.783-2
ELTON NERI DA CONCEIÇÃO	21.799-9
MARCELO JUNIO DE GOIS AVELINO	21.811-1
WENDEL MENDES DE CARVALHO	21.817-0
MARCELO TOMAS DE OLIVEIRA	21.919-3
MARCELINO FARIAS DE ALMEIDA	21.820-0
LUIZ CLAUDIO SOUZA DE ASSIS	21.882-0
ROBSON NUNES RODRIGUES	21.933-9
DEIVIDSON DE OLIVEIRA SILVA	21.934-7
WELTON AMORIM DE SOUSA	21.935-5
EDMILSON RIBEIRO ROMERO	22.233-X
EDUARDO CAVALCANTE CHAGAS	21.843-X
RUBEN DE SOUZA CAMARÔ	21.847-2
MOISÉS ALVES	21.856-1
SERGIO RICARDO PIRES	21.871-5
WELLINGTON SALAZAR BATISTA	21.873-1
RENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	21.874-X
JOAQUIM MANOEL DO N.FILHO	21.876-6
ADRIANO DA ROCHA SOUSA	21.892-8
CLAIRTON GOMES DE ANDRADE	21.894-4
MARCOS AURÉLIO AQUINO	21.898-7
ADILSON GASPARINI	21.914-2
ALEX OLIVEIRA MARINHO	21.936-3
LUIZ MARCELO VIANA P. CAVALCANTE	21.942-8
MARLOS LOURENÇO DE OLIVEIRA	21.943-6
ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	91.944-4
SELSON RICARDO SIMÕES DE ALMEIDA	21.945-2
DINAILTON SANTANA DE ALMEIDA	21.951-7
RICARDO NAVES DA SILVA	21.954-1
LEANDRO DE SOUSA DO NASCIMENTO	21.966-5
MARCELO MENDES DA CUNHA	21.967-3
MARCOS ANTÔNIO PINTO MOURÃO	21.972-X
JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA	21.973-8
GIVALDO SOARES DE FREITAS	21.978-9
CRISTIANO ALENCAR LIMA	21.982-7
ROBERTO GIL FERREIRA SILVA BASTOS	21.987-8
GEYSON CARVALHO ANDRADE	21.998-3
ADRIANO JUNIO DE ANDRADE MARIANO	22.000-0
NESTOR RODRIGUES DE MOURA JUNIOR	22.011-6
KLEBER DE OLIVEIRA SILVESTRE	22.012-4
MARCO ANTÔNIO S. SANTOS DE OLIVEIRA	22.014-0
LUIZ FABIANO VIEIRA DIAS	22.016-7
GEORGE DOS SANTOS SOUZA	22.025-6
RUBERGIL GUERRA DE MEDEIROS	22.037-X
ANDRÉ BALIEIRO DA SILVA	22.038-8
FRANCISCO BENVINDO DE OLIVEIRA JR.	22.040-X
DENISDEY CONCEIÇÃO ALMEIDA	22.049-3
CLEBER JUNIO DA SILVA	22.051-5
MARCELO PETERSEN MARTINS	22.052-3
CHARLES NUNES MACÊDO DE OLIVEIRA	22.060-4
NEOSVALDO DE CASTRO SOUZA	22.071-X
ADAILTON DE SOUZA COSTA	22.074-4
ROGÉRIO SALÃO PINTO	22.083-3
CARLOS MARTINS MONTES	22.086-8
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	22.009-7
EDUARDO VIANA BARBOSA	22.210-0
MARCELO MENEZES DO AMARAL	22.124-4
SÉRGIO DE OLIVEIRA	22.133-3
CID MARCIEL DE LIMA	22.135-X
RONILDO CAETANO DE OLIVEIRA	22.142-2
ERNESTO EUFRAUZINO DE SOUZA	22.145-7
JOSÉ PAULO DE SOUZA	22.146-5
ANTÔNIO JEKSON ALVES FELICIANO	22.149-X
RAIMUNDO JOSÉ ARRAES DE CARVALHO	22.150-3
VALDEMIR RODRIGUES FEITOSA	22.161-9
EVERALDO SILVA NEVES	22.165-1
HÉLIO BARBOSA NETO	22.172-4
VALTER DE SOUZA DA COSTA	22.178-3
EDMILSON DIONÍZIO SOARES	22.187-2
JOÃO CARLOS DE ANDRADE DE SOUZA	22.199-6
EDMILSON FERREIRA DA SILVA	22.205-4
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS ANJOS	22.208-9
LUCICLAUDIO RABELO CABRAL	22.223-2
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MATOS	22.227-5
SÉRGIO MURILO MODESTO TOSTES	22.230-5
HEBER CÉSAR PORTES	22.232-1

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governo do Distrito Federal, resolve:

1. Delegar competência ao Diretor do CEDRHS, para autorizar a participação de servidores em Cursos e Treinamentos de até 40 (quarenta) horas, realizados fora da Instituição, complementando, e de acordo com o já estabelecido na Resolução 01/96-FHDF.
2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora NEUSA LEMOS PEREIRA PIMENTEL, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 2ª Classe, Padrão I, matrícula 130.589-1, lotada no HRP, pelo período de 30(trinta) dias, nos termos do artigo 210, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.045451/96

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula nº 125.112-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Ceilândia, para o Hospital de Base do Distrito Federal, sendo substituída por JOSILENE PEREIRA FURTADO, matrícula 126.829-5, nos termos do pedido da requerente e tendo em vista o posicionamento favorável de todas as Chefias Imediatas.

remover, por permuta, JOSILENE PEREIRA FURTADO, Auxiliar de Enfermagem NM-27, do Hospital de Base do Distrito Federal, para o Hospital Regional de Ceilândia, sendo substituída por SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula 125.112-1, nos termos do pedido da requerente e tendo em vista o posicionamento favorável de todas as Chefias Imediatas.

LEADOR MACHADO

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. NIVAL MENDES DE ASSIS

De ordem do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Instrução/FHDF de 29 de janeiro de 1997 e publicada no DODF de 31 de janeiro de 1997, fica a Construtora Mendes Carlos Ltda **NOTIFICADA** da Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, nos autos de nº 061.002.536/91, que tem como escopo apurar eventuais irregularidades no processo de licitatório - concorrência nº 001/91 e contrato 050/91-PJ/FHDF, objeto de denúncias formuladas pela Procuradoria da República e relatório da auditoria do Tribunal de Contas da União.

Esclarecemos ainda, que os autos do Processo estarão a disposição para vista, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede desta Comissão, situada no SAP Lote G Setor de Indústria (SIA), Brasília/DF.

A Empresa notificada, tem o direito de acompanhar o processo através do representante legal ou por intermédio de seu procurador devidamente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, conforme preceitua o artigo 156 da Lei 8.112/90.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1997

LILLIA STELA DE CARVALHO
Presidente da CPAD

HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve

Designar RINALDI MAYA JUNIOR, matrícula 114131-7, FABIOLA DE AGUIAR NUNES, matrícula 132994-4, JOSÉ ALDO GOMES ALVES, matrícula 131473-4, JOAQUIM OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 115903-8, EDNAMARA FILOMENA DOS SANTOS, matrícula 118939-5, matrícula 127617-4, CARLOS ALBERTO DE SANTA RITA FILHO, matrícula 114974-1, MARCOS LUIZ SANTAROSA, matrícula 127447-3, EDVALTHER VIUDES DANTAS, matrícula 129771-6, ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO, matrícula 131185-9, LENY NUNES DE BARROS, matrícula 126147-9, VERÔNICA VILAUBA NOGUEIRA DUTRA, matrícula 116825-8, FUMIO SEKO, matrícula 125565-7, MIRIAN ELIZABETH C. GUIMARÃES, matrícula 132550-7, LAUDICÉIA MARQUES ALVES, matrícula 117507-6, LÊA MARIA TADAIESKA ARRUDA, matrícula 134450-1, MARIA APARECIDA B. DE FARIAS, matrícula 125782-0, MARIA AUXILIADORA N. EVANGELISTA, matrícula 123930-9, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: WILMA MARCELINO COELHO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 127.147-4
QUINQUÊNIO(s):

Processo: 061.036797/92

2º - 25.01.92 a 24.01.97

NOME: ELEN SIMAAN FRANÇA
MATRÍCULA: 127.077-0
QUINQUÊNIO(s):

Processo: 061.036769/92

2º - 28.12.91 a 26.01.97
NOME: ÂNGELA RANGEL SANTOS THOMAS

MATRÍCULA: 126.139-8
QUINQUÊNIO(s):
2º - 25.05.91 a 21.10.96
NOME: ANTÔNIO ALVES GOMES
MATRÍCULA: 117.646-3
QUINQUÊNIO(s):
3º - 29.09.91 a 28.09.96
NOME: TÂNIA LUSO FERRAZ NERES
MATRÍCULA: 110.466-7
QUINQUÊNIO(s):
4º - 20.01.92 a 19.01.97
NOME: MARIA AMANDA DA CUNHA CARVALHO
MATRÍCULA: 118.115-7
QUINQUÊNIO(s):
3º - 10.12.91 a 09.12.96

Processo: 061.036689/92

Processo: 061.036146/92

Processo: 061.045314/89

Processo: 061.036145/92

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

CARLOS ALBERTO DE SANTA RITTA FILHO, Assistente Superior de Saúde (Médico - Cirurgia Geral), matrícula 114.974-1, para responder pela chefia da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/09/96 a 02/01/97 por motivo do cargo estar vago.

MARIA DE JESUS DA COSTA SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 114.292-5, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Centro Obstétrico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 a 31/01/97 por motivo do Licença Prêmio da titular.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: LUCIANO LOPES LOURENÇO, matrícula 128.461-4.
NOME DO FILHO: ESTELA CRISTINA DE OLIVEIRA LOURENÇO.
DATA DE NASCIMENTO: 20.01.97.

NOME: MARIA APARECIDA FRANCISCO MACIEL ALVES, matrícula 132.315-6.
NOME DO FILHO: GUSTAVO HENRIQUE MACIEL ALVES.
DATA DE NASCIMENTO: 15.01.97.

Conceder salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: WELINGBERG CÉSAR CORDEIRO.
MATRÍCULA: 126.615-2, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: JOÃO PEDRO PINTO CORDEIRO, Filho, nascido em 22/09/96.

NOME: LUCIANO LOPES LOURENÇO.
MATRÍCULA: 128.461-4, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: ESTELA CRISTINA DE OLIVEIRA LOURENÇO, Filha, nascida em 20/01/97.

NOME: MARIA APARECIDA FRANCISCO MACIEL ALVES.
MATRÍCULA: 132.315-6, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: GUSTAVO HENRIQUE MACIEL ALVES, Filho, nascido em 15/01/97.

WALTER GAIA SOUTO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 13 de 01/08/95, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saude, referente aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO/97, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/92, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	NOME	Nº de horas JAN/97
111998-2	MARISTINA G.SANDOVAL	26:00H
112226-6	Mª DAS DORES DE A. CARVALHO	64:00H
113684-4	Mª DA CONCEIÇÃO C. KRAUSE	82:00H
112739-0	LUCIANO ROBERTO DE O. CARVALHO	26:00H
112766-7	Mª OTÍLIA COSTARD VILLANOVA	62:00H
109722-9	GILBERTO MENEZES DE ANDRADE	25:00H
111921-4	JAMES MAURÍCIO DOS SANTOS	38:00H
114940-7	Mª DAS GRAÇAS SOUSA	25:00H
112013-1	RÔMULO DOS SANTOS COSTA	30:00H
109600-1	CONSTÂNCIA M.A.PINHEIRO	08:00H
128784-4	CECÍLIO SEPÚLVEDA M. TEIXEIRA	26:00H
135473-6	FLÁVIA BATISTUTA	12:00H

MATRÍCULA	NOME	Nº de horas FEV/97
111998-2	MARISTINA G.SANDOVAL	26:00H
112226-6	Mª DAS DORES DE A. CARVALHO	57:00H
113684-4	Mª DA CONCEIÇÃO C. KRAUSE	57:00H
112739-0	LUCIANO ROBERTO DE O. CARVALHO	26:00H
112766-7	Mª OTÍLIA COSTARD VILLANOVA	64:00H
109722-9	GILBERTO MENEZES DE ANDRADE	25:00H
111921-4	JAMES MAURÍCIO DOS SANTOS	25:00H
114940-7	Mª DAS GRAÇAS SOUSA	12:00H
112013-1	RÔMULO DOS SANTOS COSTA	12:00H
128252-1	SILVIA B. COSTA VALLE	48:00H
128784-4	CECÍLIO SEPÚLVEDA M. TEIXEIRA	65:00H
135473-6	FLÁVIA BATISTUTA	13:00H
118576-4	Mª DE FÁTIMA DE C. COELHO	63:00H

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Item I da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Delegar competência ao servidor RONAN DONIZETE DE SOUZA, mat. 135213-0, AIS - Assistente Intermediário de Saúde, para responder pela Senhora Plantonista do Plantão Administrativo do Hospital São Vicente de Paulo - ZILÁ MORAIS DE SOUZA, mat. 115897-0 - AIS - Ag. Administrativo, no período de suas férias regulamentares de 03/02 a 04/03/97.

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: JOÃO GIL SANTIAGO
Matricula nº: 110914-6
Quinquênio(s): 4º - 20.01.92 A 19.01.97
Processo nº: 061.046.146/92

NOME: JOSÉ DIONÍSIO DOS SANTOS
Matricula nº: 110103-0
Quinquênio(s): 1º - 17.08.76 a 22.08.81, 2º - 23.08.81 a 18.09.86, 3º 19.09.86 a 18.09.91
4º - 19.09.91 a 18.09.96
Processo nº: 061.005925/91

NOME: PAULEMIRO DE SOUSA FELIX
Matricula nº: 119380-5
Quinquênio(s): 2º- 26.07.91 A 22.01.97
Processo nº: 061.046013/93

NOME: EZEQUIEL PROCÓPIO LEITE NETO
Matricula nº: 110783-6
Quinquênio(s): 4º- 25.12.91 a 24.12.96
Processo nº: 061.046.021/90
Republicar por ter saído com incorreção do original no DODF de 05/02/97, pag. 890

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUZA

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

A Diretora do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conseder licença prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da lei 8.112/90, combinada com a lei 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

Nome: Maria Christina Dias Manfrinato
Matricula: 110.785-2
Quinquênio: 4º - 07.10.91 à 21.12.96.

Lotação: DRMA/ISM/FHDF

Nome: Ilza Almeida da Silva
Matricula: 110.685-6
Quinquênio: 3º - 01.10.86 à 06.12.91;
4º - 07.12.91 à 06.12.96.

Lotação: Enfermagem/ISM/FHDF

-Retificando os Quinquênios por ter sido publicado com irregularidade.

MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor JOSÉ CANDEIRA DE CARVALHO, matrícula Nº 34.813-9, Técnico de Administração Pública da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 02.01.97.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto Nº 4.037, de 30.12.1977, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor nos termos do artigo 197, da Lei Nº 8.112/90;

Servidor : CARLOS MEDEIROS
Matrícula : 35.273-X
Dependente: ADRIELE DOS SANTOS MEDEIROS

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor nos termos do artigo 196, § 2º, da Lei Nº 8.112/90;

Servidor : CARLOS MEDEIROS
Matrícula : 35.273-X
Dependente: ADRIELE DOS SANTOS MEDEIROS

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso III e IV, do Estatuto da FSS/DF, resolve:

Aplicar Pena de Advertência, prevista no inciso I, artigo 127 da Lei nº 8.112/90, por infração ao inciso IV, do artigo 117, da Lei 8.112/90, aos servidores MARCOS CLARET RAMOS, matrícula nº 6682-6 e PAULO MENDES XAVIER, matrícula nº 6404-1, conforme disposto no Processo nº 101.000.866/96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995 e o que consta do processo nº 101.000137/97, relativo a fatos ocorridos em Unidade desta Fundação, resolve:

Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, com vistas a apurar fatos apontados no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

RAQUEL COLAÇO SALES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 001 de 23.01.95, resolve:

Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço de 27.11.96, publicada no DODF de 29.11.96, página 9785, que aplicou Pena de Advertência, por infração ao inciso IV do artigo 117 da Lei 8.112/90, aos servidores MARCOS CLARET RAMOS, matrícula nº 6682-6 e PAULO MENDES XAVIER, matrícula nº 6404-1, conforme consta no Processo nº 101.000866/96.

RAQUEL COLAÇO SALES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso III, alínea "c", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 029, de 09/02/93, página 19, Suplemento, referente ao processo de Averbção de Tempo de Serviço nº 101.003685/93, da servidora GENI MARTINS DE AMORIM, matrícula nº 6038-0, onde se lê: 1.299 dias contados somente para aposentadoria, leia-se: 1.290 dias contados somente para aposentadoria.

JOSÉ VALIM NETO

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.

Telefone (061) 313-9903

SEDIV

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar EDILSON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.534-9, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Empresa MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S.A.-MATEC, para o exercício de 1997.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 6, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 45.949-6, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Empresa XEROX DO BRASIL LTDA, para o exercício de 1997.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 7, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, matrícula nº 30.510-3, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Empresa ITIQUIRA TURISMO LTDA, para o exercício de 1997.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 7 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1. Delegar ao Coordenador Administrativo-Financeiro do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, competência para praticar os seguintes atos administrativos, relativos ao Departamento de Concessões e Permissões/ST: assinar documentos afetos à administração de pessoal, de material, patrimônio e a conservação e manutenção do edifício.
2. Determinar que todos os procedimentos estejam de acordo com a legislação em vigor, devendo ser observada a correta instituição processual de cada matéria.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

Em 26 de novembro de 1996 (*)

Processo : 030.010.298/96
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Interessado : VALDIR OLIVEIRA

A vista das instruções contidas no presente processo e no disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 97,94 (noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) em favor de VALDIR OLIVEIRA, matrícula nº 19.264-3, referente a despesas de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 240, de 11.12.96, pág. 10163.

PROCESSO Nº 030.000.378/97 - INTERESSADO : NAZARENO STANISLAU AFFONSO - Autorizo a concessão de 01 (uma) diária de viagem ao servidor NAZARENO STANISLAU AFFONSO, para participar da apresentação do Projeto de Integração do Transporte Coletivo do Distrito Federal, inclusive METRÔ, na sede do BNDS, na cidade do Rio de Janeiro no dia 10 de Janeiro de 1997.

FÁBIO RESENDE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 30 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº 096.000020/97
INTERESSADO: Nildete da Silva e outros
ASSUNTO: 13º Salário até a Remuneração de R\$ 1.200,00.

Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 15.268,25 (quinze mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor de Nildete da Silva e outros, correndo a despesa à conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ANTONIO CARLOS FIRMINO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista as disposições constantes nos artigos 152 a 158 da Resolução nº 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: I - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados ao erário, conforme notícia o processo nº 073.000008/97. II - Designar os servidores Tânia Maria Pereira de Queiroz, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.474-2, Conceição Aparecida Nascimento, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.055-0, Glória Divina de Souza, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.547-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão de Tomada de Contas Especial. III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 28, de 12-2-97, pág. 998.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula 22.757-9, para substituir GILVAN DE CASTRO MELLO, matrícula 19.380-1, Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-13, em virtude de férias regulamentares no período de 17.02 a 18.03.97.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o que consta no Parágrafo Único do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar JOSENILDO DE SOUSA, matrícula nº 23.458-3, para substituir JOSÉ RICARDO PAULINO DA SILVA, matrícula nº 30.426-3, Chefe da Seção de Comunicação Administrativo/SSP, Código DFG-10, no período de 11.02.97 a 14.03.97.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder a AZIEL MOREIRA DA SILVA, uma passagem aérea para o trecho São Luís-MA/Brasília-DF, conforme requisição nº 003 de 06/02/97.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), no total de R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao servidor EDMILSON GUIMARÃES SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.494-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Luís-MA, no período de 17 a 19/02/97, para recambiamento de um preso, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Luís-MA/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenação do Sistema Penitenciário.

II - Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), no total de R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao servidor HIPÓLITO DOS SANTOS ARAÚJO NETO, Agente Penitenciário, matrícula nº 24.290-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Luís-MA, no período de 17 a 19/02/97, para recambiamento de um preso, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Luís-MA/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenação do Sistema Penitenciário.

GILVAN DE CASTRO MELLO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 78, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE : Designar NEUBER GALENO DA SILVA, Mat. 047-7, MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA, Mat. 1071.5 e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, Mat. 1158-4, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apurar fatos constantes do processo Nº 055 005198/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60(sessenta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

JOÃO MARCOS RIBEIRO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 81, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: EXONERAR, a pedido, ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula nº

01.072-3, da função de Supervisor de Exames Técnicos e Práticos, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 05 de fevereiro de 1997.
NOMEAR, ADILSON DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 01.193-2, para exercer a função de Supervisor de Exames Técnicos e Práticos, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 05 de fevereiro de 1997.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.003081/96, resolve:

Conceder, com base na Lei nº 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21.10.92, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos ao servidor NILZO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1240-8, a partir de 01 de novembro de 1996.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

Em 6 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº 030.011131/96

INTERESSADO: CELINA MARIA B. REGO E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço à dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento a conta do sub-elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de: R\$ 53.776,40 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) "13º SALÁRIO/96". Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 030.005542/96

INTERESSADO: CELINA MARIA B. REGO E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço à dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento a conta do sub-elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de: R\$ 5.264,66 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Despesas decorrente da atualização das vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 e art. 2º da Lei 8.112/90 "QUINTOS/95". Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

LUIS FERNANDO SILVA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, Resolve:

Designar o Chefe da Divisão de Geração de Eventos, para Executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a Hoásis Produção e Promoção de Eventos Ltda, objetivando a contratação de trio elétrico para os festejos do carnaval/97 nas Cidades Satélites, conforme elementos constantes do processo nº 210.000.098/97.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, Resolve:

Designar o Chefe da Divisão de Geração de Eventos, para Executor do contrato celebrado esta Secretaria e a BGR Sonorização Ltda - ME, objetivando a locação de equipamentos de sonorização para o carnaval de 1997, conforme elementos constantes do processo nº 210.000.752/96.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, Resolve:

Designar o Chefe da Divisão de Geração de Eventos, para Executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a Som City Ltda - ME, objetivando a montagem e desmontagem de 250 mts de arquibancada com 10 degraus, e 40 camarotes divididos em 02 (dois) módulos de 20 camarotes, a serem instalados no eixo monumental, atrás da Torre de TV, por ocasião dos festejos carnavalescos/97, conforme elementos constantes do processo nº 210.000.757/96.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, Resolve:

Designar o Chefe da Divisão de Geração de Eventos, para Executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e

a BGR Sonorização Ltda - ME, objetivando a locação de equipamentos de sonorização para o carnaval de 1997, conforme elementos constantes do processo nº 210.000.752/96.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Mandar Cessar os efeitos da Portaria de 30.12.96, publicado no DODF nº 08, de 13.01.97, página 252, que designou a servidora MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 37.484-9, Encarregada do Serviço de Orçamento e Finanças, código DFG-02, para responder pela Chefia do Serviço de Orçamento e Finanças, código DFG-08, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 03.02.97.

Designar DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, Técnico de Finanças e Controle, para responder pela Chefia do Serviço de Orçamento e Finanças, código DFG-08, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 03.02.97.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço do servidor abaixo:

Processo: nº 192.000043/97, Nome: DERCY NALESSO, matrícula nº 93.233-7, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 2.579 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

RAUL GONZÁLEZ ACOSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 112, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7727/96, RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico de Administração Pública - B, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 113, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1310/90, RESOLVE:

CONCEDER pensão especial temporária a MÁRCIA LÍDIA NUNES, filha do ex-Conselheiro ROGÉRIO NUNES, de acordo com o artigo 242, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 combinado com o parágrafo único do artigo 5º, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958 e artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980 alterada pelo Decreto-lei nº 2.345, de 23 de julho de 1987, rejeitado pelo Ato Declaratório do Senado Federal em 14 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de fevereiro de 1997

Despacho nº 049/97 - DGA (AP)

Processo nº 289/97

Assunto: Vantagem Pessoal - "Décimos" - Concessão

Interessada: MARIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Analista de Finanças e Controle Externo

Manifestando-me de acordo com as informações prestadas pelo Departamento de Pessoal à fl. 09 e no uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria-TCDF nº 001, de 2 de janeiro de 1997, CONCEDO à servidora MARIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS 1/10 (um décimo) da vantagem pessoal, referente à 1ª (primeira) parcela, a ser calculada com base no cargo de Diretor de Divisão, código TC-CCG-6, completado em 13.10.96, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 14.10.96, com fundamento no artigo 1º da Lei-DF nº 1.004/96, regulamentado pelo artigo 1º do Decreto-DF nº 17.182/96, acolhidos pela Decisão nº15/96-AD, c/c o artigo 4º da Lei-DF nº 1.141/96, em conformidade com a Decisão nº50/96.

Conseqüentemente, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da servidora acima nominada, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, no valor de R\$ 1.159,88 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e AUTORIZO o pagamento da referida despesa, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/97

A Administração Regional de Brasília, torna público que a Concorrência Pública nº 002/97 - Locação de Veículos, publicado no DODF nº 24 de 04 de fevereiro de 1997, pag. 869, marcada para o dia 10.03.97 às 15:00, revogada por conveniência administrativa.

SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS/OBRA
JANEIRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de Compras e Serviços referente ao mês de janeiro desta Adm. Regional - RA-XIX no corrente exercício.

NE	CREDOR	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	INEXIGÍVEL			
97NE00002	BRB - Bco. REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - Aquisição de Vales-Transporte para os servidores que fazem jus ao mesmo no corrente exercício.	01	5.500,00	5.500,00
97NE00003	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA - Aquisição de Vales-Transporte para os servidores que fazem jus ao mesmo no corrente exercício.	01	1.000,00	1.000,00
97NE00004	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA - Aquisição de Vales-Transporte para os servidores que fazem jus ao mesmo no corrente exercício.	01	300,00	300,00
97NE00010	TELEBRASILIA TELECOMUNIC. S/A - Despesa c/ tarifas telefônicas e locação de dados - URB (sist. sigre), ref. ao exercício de 1996 DEZ/96, conf. Rec. de Dívida publicado no DODF nº 10 de 15.01.97.	01	1.815,28	1.815,28
97NE00011	CAESB CIA ÁGUA E ESGOTOS DE BSB - Despesas c/ tarifas de água e esgoto ref. aos próprios desta RA-XIX, no corrente exercício.	01	5.000,00	5.000,00
97NE00012	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB - Despesas c/ tarifas energéticas dos próprios desta RA-XIX, no corrente exercício.	01	2.000,00	2.000,00
	CONVITE			
97NE00013	LBS - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - Despesa c/ aquisição de água mineral sem gás condicionada em garrafrões de 20 (vinte) lts. c/ lacre de segurança marca IZA/CRISTALINA para consumo desta Administração RA-XIX, no corrente exercício.	01	2.000,00	2.000,00
	DISPENSA			
97NE00005	HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Despesa c/ aquisição de cabo CCI - 50 x 02 para uso desta Administração Regional - RA-XIX.	100	0,18	18,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de fevereiro de 1997, às 15:00 horas na sala de reuniões desta RA IX, será realizada licitação para aquisição de gêneros alimentícios, nos termos do Convite nº 001/97 - RA IX.

Ceilândia-DF, 13 de fevereiro de 1997
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
JANEIRO/97

INEXIGIBILIDADE				
N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
001	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Aquisição de vale-transporte			2.000,00
002	BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquisição de vale-transporte			3.400,00
007	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Despesas de exercícios anteriores			432,61
009	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Despesas de exercícios anteriores			3.016,63
016	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Despesas com o fornecimento de água através do caminhão-pipa, hidrometros instalados nos bairros e jardins da cidade e nos próprios.			33.000,00
020	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Despesas com os telefones dos próprios e a instalação da LP que faz comunicação do sistema SIGRE.			5.500,00
021	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesas com o consumo de energia dos próprios.			5.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
005	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFIAS Aquisição de selos para uso em correspondências.			450,00
008	SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Despesas de exercícios anteriores referente a serviços de instalação e retirada de projetores.			800,00
GAMA-DF., 13 de fevereiro de 1997. EDNA FURTADO CAVALCANTE Chefe da S. Financeira				

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
JANEIRO/97

Toma público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/06/93 e Lei número 938 de 19/07/95.

MODALIDADE	PROCESSO Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INEXIGÍVEL	145.000030/97	GDF	REFERE-SE A FOLHA SUPLEM. DE FÉRIAS, JAN/97.	01	13.032,03	13.032,03
INEXIGÍVEL	145.000018/97	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	REFERE-SE AO INSS PATRONAL DA FOLHA SUPLEMENTAR DAS FÉRIAS DE JAN/97.	01	143,55	143,55
INEXIGÍVEL	145.000010/97	BANCO DE BRASÍLIA S/A	ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE-BRB PARA SERVIDORES DESTA RA, JAN/97.	01	4.841,60	4.841,60
INEXIGÍVEL	145.000011/97	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE VIAÇÃO ANAPOLINA, PARA SERVIDORES DESTA RA, JAN/97.	01		242,40
INEXIGÍVEL	145.000058/97	TELEBRASILIA-TELECOM. DE BRASÍLIA	REFERE-SE A DESPESAS COM TARIFAS TELEFÔNICAS DESTA RA, JAN/97.		3.400,00	3.400,00
INEXIGÍVEL	145.000052/97	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	REFERE-SE AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM O CONSUMO DE ÁGUA DESTA RA, JAN/97.		1.200,00	1.200,00
INEXIGÍVEL	145.000018/97	GDF	REFERE-SE A FOLHA SUPLEMENTAR JAN/97, (ADIANTAMENTO DE FÉRIAS).	01	37,11	37,11
INEXIGÍVEL	145.000055/97	TELEBRASILIA-TELECOM. DE BRASÍLIA	REFERE-SE AO PAGAMENTO DE TARIFAS TELEFÔNICAS DESTA RA, EM REFORÇO A NE 00005/97.		1.100,00	1.100,00
DISPENSA	145.000042/97	COPLAGAS- COM. PLANALTO DE GASES LTDA	REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE BOTTJÕES DE GÁS 13KG, P/ CONSUMO DESTA RA.		436,00	436,00

MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO : 145.000041/97 FORNECEDOR : SAB-SOCIED. DE ABASTE. DE BRASÍLIA S/A. ESPECIFICAÇÃO : A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: AÇÚCAR, CAFÉ, CHÁ, LEITE, PÃO, ACHOLATADO, ETC., P/ ATENDER NECESSIDADES DESTA RA, JAN/97 NOTA DE EMPENHO : 000041/97-RAXV		500,00	500,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.000010/97 FORNECEDOR : BANCO DE BRASÍLIA S/A ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE -BRB- P/ SERVIDORES DESTA RA, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/97. NOTA DE EMPENHO : 000110/97-RAXV	01	4.841,00	4.841,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.000048/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : FOLHA SUPLEM. JAN/97, VANT. ADQUIRIDAS ATRAZADAS (QUINTOS), E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. NOTA DE EMPENHO : 00013/97-RAXV	01	1.673,22	1.673,22
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.000038/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : FOLHA SUPLEMENTAR DEZ/96, ACERTO RESCISÓRIO DE EDVAL SOARES E JOSÉ IREMAR. NOTA DE EMPENHO : 00014/97-RAXV	01	2.230,13	2.230,13
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.000047/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : FOLHA SUPLEM. JAN/97, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE/IMP. DE RENDA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. NOTA DE EMPENHO : 00015/97-RAXV	01	6.185,23	6.185,23
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.000089/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DA FOLHA NORMAL JAN/97. NOTA DE EMPENHO : 00016/97-RAXV	01	91.889,88	91.889,88
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.000089/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE AO AUXÍLIO CRECHE PARA SERVIDORES DESTA RA, FOLHA NORMAL JAN/97. NOTA DE EMPENHO : 00017/97-RAXV		6.850,00	6.850,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.000110/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE AO 13º SALÁRIO DE DEZ/96 E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. NOTA DE EMPENHO : 00021/97-RAXV	01	15.785,87	15.785,87
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO : 145.000088/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE AO INSS PATRONAL DA FOLHA NORMAL DE JAN/97. NOTA DE EMPENHO : 00024/97 - RA-XV	01	8.754,98	8.754,98

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 1/97 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 142-000032/97; PARTES: DF/RA XII X Corbel - Comércio e Representações de Bebidas Ltda; OBJETO: Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20(vinte) litros; PRAZO: Até 31/12/97; FUNDAMENTO LEGAL: Convite 002/97-RA XII; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; VALOR: R\$ 11.940,00(onze mil novecentos e quarenta reais); LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; NOTA DE EMPENHO: 97NE00053, emitida por estimativa sob o evento 400091 em 07 de fevereiro de 1997; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121930002; Fonte de Recurso: 000; Código Unidade Orçamentária: 11114; ELEMENTO DE DESPESA: 349030; DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 1997; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, MARIA MARLEIDE DE SOUSA, na qualidade de Diretor-Proprietária.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A. vem, através desta publicação, intimar o Sr. Edgar Caetano Rosa para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, parágrafo 1o., da Lei 8.666/93, interpor recurso contra a decisão do Banco em rescindir unilateralmente o contrato DIRAD/COMAP-95/106, objetivando a prestação de serviços advocatícios, bem como aplicar a multa total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), além da penalidade de suspensão do direito de com ele licitar e contratar pelo período de 01 (um) ano. Proc. 443/95.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/2

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/002. Empresa vencedora: PROSEMIP EMPRESA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA. Os autos do processo 041.000.466/96 encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/8

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 97/008, vencedor: Senhor DIVINO CARLOS SEROZINO RG 1.657.615 SSP/GO. O processo 041.000.540/96 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/97

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público o resultado do julgamento:
- Classificar todas as firmas participantes na fase da documentação;
- Propor adjudicação de fornecimento do material à firma GULLIVER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., no valor estimado de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), conforme disposto no Ato Convocatório.

Brasília, 13 de fevereiro de 1997
NEIDE A. BARROS DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº2/97

À CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedoras as seguintes firmas e seus respectivos itens:
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09 -..White Martins Gases Industriais S.A
Item: 10 -.....Minasgás S.A
Item: 11 -.....Prenhez Positiva Representação e Assistência Técnica LTDA.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE COMPRAS
JANEIRO/97
MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	MICRO PENTIUM 100 MHZ M/FIREBAL	10	1.599,00	15.990,00
0002	MICRO PENTIUM 100MHZ INTERF REDE LOCAL NOVELL M/FIRE	53	1.699,00	90.047,00
0003	MICRO PENTIUM 100 MHZ C/PLACA FAX MODEM M/FIREBALL	10	1.859,00	18.590,00
0004	MICRO PENT 100MHZ PL.FAX/MOD INTERFACE REDE M/FIREBA	6	1.959,00	11.754,00
0005	MICRO PENTIUM 100 MHZ C/UNID TRAC DISCO OTICO FIREBA	6	2.759,00	16.554,00
0006	MICR PENT 100MHZ TRAC DISC RIG C/PLAC CONTR M/FIREBA	6	3.059,00	18.354,00
0007	MIC PENT 100MHZ TRAC DISC RIG PL FAX/MODEM M/FIREBAL	12	2.959,00	35.508,00
0008	MICR PENT 100MHZ MEM CACH EXT CAP 256KB M/FIREBALL	10	1.719,00	17.190,00
0009	FOCO CIR. DE TETO REF. F-450-2 M/BAUMER	1	6.671,00	6.671,00
0010	CARRO MACA HOSPITALAR ADULTO M/MHML	6	274,71	1.648,26
0011	CAMARA FRIGORIFICA P/CONSERVACAO DE CADAVERES	1	15.500,00	15.500,00
0012	MAQUINA COPIADORA MOD. 7025 M/OLIVETTI	2	2.247,00	4.494,00
0013	REFRATOMETRO DE MAO P/DENS. URINARIA M/HARBIN	3	228,00	684,00
0014	ESPECULO VAGINAL TAM. N.01 M/SKAN	314	11,62	3.648,68
0015	ESPECULO VAGINAL TAM. N.02 M/SKAN	343	11,62	3.985,66
0016	PINCA HEMOSTATICA TP HEISS 20CM M/EDLO	10	34,90	349,00
0017	PINCA DENTE DE RATO 20CM M/EDLO	10	6,20	62,00
0018	PORTA AGULHA DE BAROT 18CM M/EDLO	3	25,00	75,00
0019	PINCA KOCHER RETA 14CM REF. QF 414-14 M/QUINELATO	30	19,50	585,00
0020	TESOURA CIR. RETA PF 15CM REF. BT 102-16 M/QUINELATO	15	17,00	255,00
0021	PINCA GEMINI 18CM REF. QZ 209-18 M/QUINELATO	3	38,70	116,10
0022	CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA RIGIDA M/SIORTOPEDIA	4	449,00	1.796,00
0023	BACIA DE ACO INOX DE 30CM M/VALINOX	4	16,12	64,48
0024	JARRA DE ACO INOX 2 LITROS M/VALINOX	3	26,00	78,00
0025	AB FORN. INSTAL. 01 TRANSFORMADOR 75 KVA 380/220V	1	6.213,00	6.213,00
0026	AP ELETROENCEFALOGRAFIA FIXO COMPUT COMPL M/ATI	1	27.900,00	27.900,00
0027	PREST SERV FORN SUBST INSTAL DE LONA SINTETICA	278	22,57	6.274,46
0028	CALDEIRA DE VAPOR MARCA SIMILI	1	89.900,00	89.900,00
TOTAL COMPRADO =>			R\$ 394.286,64	

SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	CONCERTO MAQUINA ESCRIVER ELETRONICA M/REMINGTON	1	175,00	175,00
0002	CONCERTO MAQUINA ESCRIVER ELETRICA M/FACIT	1	55,00	55,00
0003	CONCERTO MAQUINA ESCRIVER ELETRONICA M/RENTONIC2000	1	55,00	55,00
0004	RETIRADA DO SISTEMA TELEFONICO KS MULTIFOX 512	1	663,00	663,00
0005	CONCERTO MAQUINA PROCESSADORA AUTOMATICA X-OMATKODAK	1	1.037,00	1.037,00
0006	CONCERTO CAMERA IDENTIFICADORA MARCA KODAK	1	383,00	383,00
0007	EMISSAO PASSAGEM AEREA	1	1.420,52	1.420,52
0008	CONCERTO DE 02 PROCESSADORAS DE FILMES DE RI X-OMAT	1	2.805,00	2.805,00
0009	ASSINATURA DO DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	99	22,93	2.270,07

TOTAL CONTRATADO => R\$ 8.863,59

MATERIAL DE CONSUMO

RELAÇÃO DE COMPRAS POR PRODUTO

CODIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
004863	LEITE DE VACA EM PO INTEGRAL PACOTE 1KG	KG	95.960	3,580	343.536,80
090918	# INIPENEM + CILASTATINA SODICA 500MG	FA	8.000	38,230	305.840,00
018647	OXIGENIO LIQUIDO	M3	101.078	3,000	303.234,00
090897	# CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML	AM	17.000	5,800	98.600,00
002649	ALGODAO CRU C/ESTAMPA FHD C/02.20M DE LARG	MT	30.000	2,340	70.200,00
090733	SOLUCAO PARA DIALISE PERITONIAL (S.FECH.) 1	UA	2.500	25,890	64.725,00
090875	# PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000UI	FA	95.500	0,668	63.794,00
005663	PASTA P/REGISTRO CLINICO MED.320X438MM (ABE	UM	350.000	0,167	58.450,00
005769	TUBO DE RAO-X REF.D4532A P/EQUIP.VASCULAR	UM	1	56.850,000	56.850,00
090558	GLICOSE 5% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	112.488	0,480	53.994,24
091099	BOLSA PLASTICA DUPLA P/COLETA DE SANGUE TAM	UM	8.020	6,600	52.932,00
000163	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS C/MESH	UM	381.002	0,125	47.625,25
090091	CARBIDOPA + LEVODOPA 250+25MG	CP	100.000	0,470	47.000,00
090111	# MIDAZOLAM 5MG/ML 3 ML	AM	8.000	5,490	43.920,00
005588	TUBO EMISSOR DE RAO-X MAXI-100 COD.330-2T	UM	1	43.528,000	43.528,00
090887	# CEFOTIXIMA SODICA 1G	FA	4.000	10,730	42.920,00
027974	OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	233.670	0,167	39.162,97
090554	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL	FR	99.984	0,390	38.993,76
090440	ESTREPTOQUINASE 600.000/750.000UI	FA	300	129,470	38.841,00
090878	# PENICILINA G. PROCAINA + POTASSICA 100.00	FA	100.000	0,380	38.000,00
006122	# RITONAVIR 100MG	CS	22.680	1,510	34.246,80
092294	FIO DE SUTURA MAYLON PRETO 3-0 C/AG 3/8 CIR	EN	12.048	2,650	31.927,20
091100	BOLSA TRIPLA P/COLETA DE SANGUE P/PRODUCAO	UM	3.148	10,080	31.731,84
090886	# CEFALOTINA SODICA 1G	FA	34.000	0,898	30.560,00
091097	BOLSA PLASTICA TRIPLA P/COLETA DE SANGUE P/	UM	2.520	10,800	27.216,00
090502	DOFATO SODICO ENEMA	FR	17.500	1,380	24.150,00
090003	OXIDO NITROSO 100% 6M3 30KG	CL	2.388	10,000	23.880,00
001148	BROMOCRIPTINA COMP.2,5MG	EP	45.000	0,510	22.950,00
092111	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	24.000	0,940	22.560,00
090734	SOLUCAO P/ DIALISE PERITONIAL (S.FECH.) 4,25	UA	800	25,890	20.712,00
093193	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EN	2.904	6,500	18.876,00
092112	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	20.000	0,940	18.800,00
001296	OXIGENIO	M3	5.417	3,409	18.471,95
092330	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 0 C/AG 1/2 CIRC.CI	EN	3.960	4,100	16.236,00
090220	ATACURIO BESILATO 10 MG/ML -2,5 ML	AM	1.750	8,780	15.365,00
004745	OLEO DE SOJA 900ML	LT	16.720	0,910	15.213,20
092135	CATETER VENOSO TOTAL/IMPLANTAVEL P/QUIMIOTE	UM	32	432,000	13.824,00
090024	LIDOCAINA 2% - 20ML	FA	28.000	0,490	13.720,00
090153	SULFATO DE EFEDRINA 50 MG/ML 1ML	AM	5.000	2,700	13.500,00
032473	# MASCARA EM FALSO TECIDO DESCART. 30GR/M2	UM	189.000	0,070	13.230,00
090870	# ACYCLOVIR 250MG	FR	420	28,740	12.070,80
090882	# CEFOTAXIMA 500MG FA+DIL (EXCLUSIVO BERCAR	FA	1.000	11,770	11.770,00
092322	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 7-0 C/2AG	EN	504	23,000	11.592,00
090647	METILPREDINIZOLONA SUCCINATO SODICO 500 MG	FR	500	22,370	11.185,00
090947	# CLOTRIMAZOL 50MG/5G CREME VAGINAL BS C/AP	BS	3.150	3,540	11.151,00
095543	SOL.HEMOLIS.P/CONT.LEUC.C/DIF.LINF.DOS. HG.	FR	180	61,600	11.088,00
095604	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO SILICONIZADO	UM	73.000	0,144	10.512,00
090924	NISTATINA 100.000UI - 50ML	FR	10.000	1,000	10.000,00
003298	LAMINADO MELAMINICO BEGE FOSCO 3.08MX1.25MX	FL	280	34,900	9.772,00
095360	CITRATO DE GALIO	UM	7	1.387,600	9.713,20
090062	DIPIRONA 500MG/ML - 10ML	FR	42.000	0,230	9.660,00
006124	# STAVUDINA 30MG	CS	1.920	4,980	9.561,60
092350	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 0 C/AG 1	EN	2.700	3,490	9.423,00
092110	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	10.000	0,940	9.400,00
012106	# ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEN INDUSTRIAL	KG	4.925	1,900	9.357,50
072333	BOMBA DE VACUO 220V, COD. 135001	UM	6	1.552,320	9.313,92
006123	# STAVUDINA 40MG	CS	1.920	4,800	9.216,00
019587	LENTE INTRAOCULAR DE CAMARA POSTERIOR 6MM 0	UM	800	11,480	9.184,00
000537	# CEFUROXIME SODIUM 750MG (EXCLUSIVO CIR.CA	UM	720	12,690	9.136,80
092352	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 3-0 C/AG	EN	2.928	3,100	9.076,80
091574	MASCARA CIRURGICA DESC. C/ELEMENTO FILTRANT	UM	55.000	0,158	8.690,00
095541	SOL.ELETR.BAL.FILTRADA DIL. P CONT.CEL E PL	GE	150	57,200	8.580,00
095203	CONJ. ELISA ANTI HCV	TL	3.840	2,178	8.365,82
090564	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML	AM	14.750	0,560	8.260,00
049185	# FITA ADESIVA CREPE BR. 19MMX50M COM ADES	RL	7.000	1,170	8.190,00
077737	KIT PARCIAL OLYMPUS LINHA DES-20	UM	2	3.890,000	7.780,00
007768	ALCOOL HIDRATADO	LI	15.000	0,513	7.695,50
076695	# FITA CREPE P/AUTOCLAVE (TESTE VAPOR) 19M	RL	3.500	2,185	7.650,00
095363	GERADOR DE TECNICO 99MTC	UM	7	1.083,720	7.586,04
005481	FIO SINTETICO TRANCADO ABSORVIVEL 6-0 45CM	UM	264	28,350	7.537,20
004918	CONJUNTO P/TESTE DE CONFIRMACAO DE ANTI-HCV	TE	120	62,664	7.519,71
092222	DIALISADOR DE CUPROFANE/POLISSULFONA MAIORE	UM	400	18,750	7.500,00
092240	ESPARADRAPO CIRURGICO C/FAIXA EM ALGODAO IN	RL	6.000	1,240	7.440,00
090251	DIGOXINA 0,25MG	CP	400.000	0,018	7.400,00
092298	FIO DE SUTURA MAYLON PRETO 5-0 C/AG 1/2 CIR	EN	2.448	3,000	7.344,00
095200	CONJ. ELISA ANTI Hbc	TE	8.256	0,880	7.265,28
004920	CONJUNTO P/TESTE DE CONFIRMACAO DE ANTI-HTL	TE	108	64,750	6.993,00
090863	# FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AM	150	45,300	6.825,00

090926	NEBENDAZOL 100MG	CP	336.000	0,020	6.720,00
091191	TORNEIRA DESCARTAVEL C/TRES VIAS	UM	10.000	0,670	6.700,00
091129	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE C/CONEXAO P/B	UM	5.600	1,190	6.664,00
092321	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 6-0 C/2AG	EN	504	13,200	6.652,80
095204	CONJ. ELISA ANTI-HIV	TE	7.008	0,948	6.648,77
058317	LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE 1MM BEGE L-13	FL	230	28,780	6.619,40
092123	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	7.000	0,940	6.580,00
090451	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML	FR	10.500	0,610	6.405,00
090462	HIOSCINA 10MG	DG	105.000	0,060	6.300,00
050575	GASOLINA TIPO C	LI	10.000	0,629	6.293,00
095708	CONJ. DET. TSH NEONATAL	TE	4.000	1,560	6.240,00
092295	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 4-0 C/AG 1/2 CIR	EN	1.992	3,100	6.175,20
090801	" MAGESTROL 160MG "	CP	3.000	2,010	6.030,00
003804	PACOTE CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL P/CIRU	KT	63	95,000	5.985,00
092272	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 1/2 C	EN	2.088	2,760	5.762,88
092109	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	6.000	0,940	5.640,00
001900	MOGNO SECO S/MOS BRANCA E RACHADURA PRANCH	M3	3	1.840,000	5.520,00
049245	# DETERGENTE EM PO P/LAVAGEM INDUSTRIAL SA	KG	5.260	0,960	5.049,60
091075	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 20CMX300CM (CO	RL	10.000	0,480	4.800,00
091122	EQUIPO INTERMEDIARIO 2VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	4.000	1,200	4.800,00
091074	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 15CMX300CM (CO	RL	12.650	0,360	4.554,00
000275	# FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M COMUM	RL	5.100	0,889	4.536,00
092317	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 3-0 C/2AG	EN	840	5,350	4.494,00
090824	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	224.000	0,020	4.480,00
090060	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CP	750.000	0,005	4.425,00
092329	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EN	960	4,600	4.416,00
091138	EQUIPO DE TRANSFERENCIA C/INJETOR LATERAL 6	UM	3.240	1,350	4.374,00
001824	VITAMINAS A 3.0000 UI/ML+D 800 UI/ML 10ML	FR	5.600	0,720	4.032,00
091196	FILTRO DE DELEUCOTIZACAO P/CONCENTRADO DE P	UM	48	83,000	3.984,00
078745	KIT PARCIAL OLYMPUS LINHA DES-10	UM	1	3.970,000	3.970,00
069305	PECA P/CARRO VOLKSWAGEN	UA	13	303,859	3.950,17
091109	HEMOSTATICO ABSORVIVEL DE CELULOSE OXIDADA	EN	224	17,550	3.931,20
092338	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 6-0 C/2AG 3/8 CIRC	EN	276	14,050	3.877,80
069308	PECA P/CARRO CHEVROLET	UA	12	322,831	3.873,98
050898	NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	2.921	1,296	3.787,10
092316	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/2AG	EN	720	5,200	3.744,00
005439	CILINDRO P/MAQUINA COPIADORA MOD.5365 M.XER	UM	16	230,000	3.680,00
092355	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 5-0 C/AG	EN	972	3,710	3.606,12
091164	HIPOCLORITO DE SODIO 10 A 12% ATIVO GALAO C	LI	2.800	1,270	3.556,00
095650	CONJ. ELISA P/DETERM. DE HTLVI/II	TE	3.840	0,925	3.555,08
092333	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 2-0 S/AG FIO 15X45	EN	960	3,700	3.552,00
090492	INSULINA SUINA REGULAR 100UI/ML FR. 10ML	FR	700	5,030	3.521,00
090252	LAMATOSIDED C 0,2MG - 2ML	AM	9.000	0,390	3.510,00
077761	# TONER P/COPIADORA TRIUNFO MOD.152-Z, TM	FR	355	9,800	3.479,00
090170	ACETILCISTEINA 100 MG/ML 3ML	AM	4.500	0,760	3.420,00
090778	" TIOGUANINA 40MG "	CP	1.500	2,260	3.390,00
095259	CONJ. ELISA P/ HBsAg	TE	4.032	0,838	3.381,89
095546	SOL.P/LIMPEZA USO AP AUT/SEMI-AUT COUTER, 1	GL	180	18,700	3.366,00
091190	TERMOMETRO AXILAR	UM	5.540	0,590	3.268,60
000230	TINTA A OLEO BRANCO NEVE BRILHANTE 3600ML	GL	308	10,570	3.255,56
065652	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO HFB 3 POLOS 125A	UM	40	79,000	3.160,00
004561	AZULEJO BEGE 15X15CM EXTRA	M2	500	6,300	3.150,00
090859	HIALURONIDASE 2.000 UTR AMPOLA	AM	500	6,260	3.130,00
005431	# CARTUCHO DE COPIA P/MAQUINA COPIADORA MO	CT	12	259,000	3.108,00
091062	ALGODAO LAMINADO TAMANHO 13X13MM ENVELOPE C	EN	140	22,000	3.080,00
093194	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG.TRIANG.3/	EN	720	4,100	2.952,00
001292	OLEO DIESEL	LI	6.000	0,491	2.947,20
092313	FIO DE SUTURA POLIESTER VERDE/VERDE 5-0 C/A	EN	168	17,360	2.916,48
000304	# LIVRO ATA CARTONADO 200 FLS. 22X33CM	UM	620	4,655	2.886,60
001764	LAMOTRIGINA 100MG	CP	1.200	2,390	2.868,00
005723	PLACA DO TRANSDUTOR DE PRESSAO REF.9491365	UM	1	2.800,000	2.800,00
003906	# TONER P/COPIADORA BRASIF - ELETRONICS MO	UM	56	48,000	2.688,00
090930	TIABENDAZOL 50MG/ML 40 ML	FR	2.400	1,100	2.640,00
090528	VITAMINA K1 10 MG/ML (AM 1 ML)	AM	8.000	0,320	2.560,00
058323	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.120X210MM EM PAPE	CN	280	9,000	2.520,00
090321	ISOSORBIDA DINITRATO 10MG	CP	140.000	0,018	2.520,00
091073	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 10CMX300CM (CO	RL	10.100	0,240	2.424,00
005727	CABO CCE 50X50 PARES	MT	200	11,949	2.389,81
092276	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 C	EN	864	2,760	2.384,64
090020	BUPIVACAINA PESADA 0,5% - 4ML	AM	1.000	2,330	2.330,00
092365	INDICADOR BIOLOGICO P/ESTERILIZACAO EM AUTO	CX	8	291,000	2.328,00
091116	EQUIPO ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES P/HEMODI	UM	462	4,990	2.305,38
091119	EQUIPO INTERMEDIARIO 4VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	1.300	1,720	2.236,00
090112	# MIDAZOLAM 15 MG	CP	4.000	0,530	2.200,00
090522	MULTIVITAMINAS + ACETATO DE TOCOFEROL - 20M	FR	1.500	1,460	2.190,00
091069	ALGODAO LAMINADO TAMANHO 25X76MM ENVELOPE C	EN	90	24,000	2.160,00
012107	# AMIANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/2	LI	3.800	0,560	2.128,00
091063	ALGODAO LAMINADO TAMANHO 13X51MM ENVELOPE C	EN	90	23,100	2.079,00
003872	LENTE INTRAOCULAR DE CAMARA ANTERIOR DIAMET	UM	60	34,470	2.068,20
091067	ALGODAO LAMINADO TAMANHO 13X38MM ENVELOPE C	EN	90	22,900	2.061,00
092405	LUVA ESTERIL LATEX COMP.MINIMO 23CM SEM/COM	PR	5.000	0,410	2.050,00
002270	GANCICLOVIR 500MG FA	FA	50	40,960	2.048,00
000313	# PAPEL BUFFON 24KG 210X297MM C/500 FLS.	RS	470	4,351	2.045,10
005444	# CILINDRO COD. A0699510 P/MAQUINA FOTOCOP	UM	8	253,760	2.030,08
091118	EQUIPO DE SADA VENOSA P/HEMODIALISE	UM	385	5,250	2.021,25
091068	ALGODAO LAMINADO TAMANHO 13X76MM ENVELOPE C	EN	85	23,200	1.972,00
000303	# LIVRO ATA CARTONADO 100 FLS. 22X33CM	UM	750	2,586	1.939,50
006661	CANETA P/BISTURI ELECTRON T-500 C/CABO DE L	UM	24	80,000	1.920,00
005550	PECAS E ACESSORIOS P/EQUIPAMENTO KODAK MOD.	UM	18	106,148	1.910,68
001496	INTERFERON ALFA 2 BETA RECOMBINANTE 3.00.00	FA	72	26,500	1.908,00
095685	CONJUNTO ELISA ANTI HIV-1 RECOMBINANTE C/AN	TE	2.016	0,940	1.895,04
095684	CONJUNTO-ELISA ANTI HIV-1 LISADO VIRAL (USO	TE	2.112	0,880	1.858,56
092140	CATETER UMBILICAL 4F RADIOPACO USO UNICO CO	UM	196	9,260	1.814,96
092141	CATETER UMBILICAL 6F RADIOPACO USO UNICO CO	UM	196	9,260	1.814,96
092221	DIALISADOR DE CUPROFANE/POLISSULFONA DE 1M2	UM	120	15,120	1.814,40
090803	" ETOPOSIDE 100MG FR/AM "	FA	80	22,500	1.800,00
090079	# FENOBARBITAL 200MG/ML 1 ML	AN	4.200	0,420	1.764,00
092312	FIO DE SUTURA POLIESTER VERDE/AZUL 3-0 C/2A	EN	336	5,240	1.760,64
005987	RECIPIENTE DE 60CC REF.8840 P/RESPIRADOR EL	UM	20	87,670	1.753,40
004392	PROTESE OCULAR	UA	5	350,000	1.750,00
092358	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL MONOFILA	EN	108	15,520	1.676,16
005996	FILTRO DE FLUXO PRINCIPAL REF.7212 P/RESPIR	UM	11	149,020	1.639,22
030454	GAS GLP.KG.	KG	2.690	0,590	1.587,10
064999	PINCA BIPOLAR P/BISTURI ELECTRON T-500 C/CA	UM	3	523,000	1.569,00
005558	ROUPAO N.44 FELPUDO AZUL CLARO	UM	90	17,300	1.557,00
005564	ROUPAO N 48 TECIDO FELPUDO AZUL CLARO	UM	90	17,300	1.557,00
075615	OLEO LUBRAX NG 4 20W 40	GL	540	2,860	1.544,40

095384	IODETO DE SODIO 1-131 SEM REDUTOR (SERA EXC	FR	5	298,930	1.494,65	053193	** REVELADOR P/COPIADORA TRIUNFO MOD.TM 313	UM	13	30,300	393,90
091198	FERULA METALICA C/19MM DE LARG. DE ALUMINIO	CX	30	48,000	1.440,00	065544	AR COMPRIMIDO	M3	69	5,609	388,75
090381	FURSENDIDA 10MG/ML - 2ML	AM	13.000	0,110	1.430,00	006018	PALHETA DO COMPRESSOR REF.6176 P/RESPIRADOR	UM	1	384,650	384,65
092244	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL MONOFILA	EN	96	14,820	1.422,72	000386	CEFAMAT CX 06 FR. P/APARELHO OPTIOM 4 C/01	CX	2	192,000	384,00
092340	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 7-0 C/2AG 3/8 CIRC	EN	60	23,350	1.401,00	095079	AZUL DE TOLUIDINA O CI 52040 25G	FR	14	25,885	362,40
090452	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO FR	FR	1.500	0,910	1.365,00	006012	SOLENOIDE DE 20LPM COD.100367 P/RESPIRADOR	UM	1	360,000	360,00
002795	ELETRODO TP.FACA P/CANETA DE BISTURI ELETRI	UM	100	13,520	1.352,00	000284	FITA DE NYLON P/MAQUINA DE ESCREVER EM PVF	RL	800	0,440	352,00
005772	REMOTE CONTROL SWITCH ASSEMBLY REF.45202024	UM	2	668,000	1.336,00	090320	ISOSSORBIDA DINIRATO S.L. 5 MG	CP	35.000	0,010	350,00
005438	REVELADOR P/MAQUINA COPIADORA MOD.5365 M.XE	UM	16	83,000	1.328,00	095208	CONJ. ELISA ANTI Hbc IgM 100 TESTES	UM	1	348,480	348,48
005990	PECAS INJETORAS P/MEDULIZADOR REF.4139 P/RE	UM	10	132,720	1.327,20	000887	LACTOGLUCONATO DE CALCIO E CARBONATO DE CAL	UM	800	0,420	336,00
090791	* VINCRISTINA 1MG	FA	120	10,980	1.317,60	027442	OIL LUBRIFICANTE MD-400 P/MOTOR DIESEL	LI	117	2,860	334,62
092311	FIO DE SUTURA POLIESTER VERDE/AZUL 2-0 C/2A	EN	240	5,430	1.305,20	091176	SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 50ML BICO CEN	UM	6	55,100	330,60
092246	FIO DE SUTURA ACO I C/AG. 1/2 CIRC. CORT. 4	EN	84	15,500	1.302,00	062934	** BELEIA ECGEL P/MONITOR FETAL FR. C/1000	TB	60	5,500	330,00
000248	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	UA	10.000	0,130	1.300,00	095601	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO, 1	UM	1.800	0,180	324,00
004326	RIBAVIRINA 250MG	CS	400	3,200	1.280,00	078497	PAINEL 100, COD.1259	UM	6	52,640	315,84
007091	TABUA DE PINHO 2,5X30CMX4,50M ACIMA DE 1a S	MT	250	5,090	1.272,50	091175	SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 20ML BICO CEN	UM	48	6,320	303,36
004892	** PULSEIRA P/IDENTIFICACAO PARTURIENTE E S	UA	425	2,990	1.270,75	095201	CONJ. ELISA ANTI Hbs	TE	192	1,541	296,06
092319	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/2AG	EN	240	5,260	1.262,40	049435	TOMADA DE EMBUTIR TIPO UNIVERSAL CONJUNTO C	UA	500	0,590	295,00
091171	SERINGA HIPODERMICA DE INSULINA DESCARTAVEL	UM	12.000	0,100	1.260,00	000300	LAPIS BORRACHA	UM	1.000	0,290	290,00
011582	JARRA DO TERMO UNIDIFICADOR F&P(Mr 370) C/F	UM	2	599,200	1.198,40	001030	MASSA P/FIXACAO DE VIDRO	KG	150	1,900	285,00
092411	FIO MARCAPASSO-MULTIFIL.ACO INOX TORC.REV.C	EN	60	19,950	1.197,00	092320	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 5-0 C/2AG	EN	50	5,470	273,50
012105	** ACIDULANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	700	1,700	1.190,00	000337	PASTA SUSPENSÃO COMPLETA C/FERRAGEM GRAMPO V	UA	1.000	0,270	270,00
090845	TROPICAMIDA 12 - 5ML	FR	350	3,360	1.176,00	001347	TRAQUEIA P/RESPIRADOR ELETROCNIC INF. MOD.B	UM	4	66,590	266,36
091072	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (C	RL	6.450	0,180	1.161,00	000614	DENTE IMPELENTE 4 COLUMAS-149031000-(31)	UM	10	26,350	263,50
012108	** UNECTANTE P/ LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	1.000	1,150	1.150,00	095217	CONJ. DET. MONONUCLEOSE INFECC. EM LAMINA	UM	7	37,000	259,00
091154	FRASCO TRANSFERIDOR A VACUO ESTERIL C/CAPAC	UM	370	3,100	1.147,00	000316	** PAPEL CARBONO PRETO TAM. OFICIO UMA FACE	CX	100	2,540	254,00
091064	ALGODAO LAMINADO TAMANHO 19X19MM ENVELOPE C	EN	45	25,000	1.125,00	090841	ATROPINA OFTALMICA 1% - 5ML	FR	150	1,670	250,50
090363	DIIDROERGOCORININA + DIIDROERGOCORISTINA + DI	CS	3.000	0,340	1.020,00	002516	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1.1/4"	UM	30	8,200	246,00
091143	ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 25	UM	5.000	0,197	985,00	006016	FILTRO DE ENTRADA DE AR REF.4623 P/RESPIRAD	UM	2	118,170	236,34
053390	TARUGO DE PINHO 7,5X7,5CMX4,50M ACIMA DE 1a	MT	250	3,880	970,00	002294	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUS EN POLIMERO OU	PR	100	2,350	235,00
005680	ORTESE LENTE ESPECIAL TP.TELELUPA	UA	2	480,000	960,00	069988	TINTA A OIL COR AREIA 3600ML	GL	22	10,680	234,96
091197	FERULA METALICA C/16MM DE LARG. DE ALUMINIO	CX	20	48,000	960,00	100154	MEMBRANA P/FILTRO MILLIPORE 47MM GSWP047 10	UM	2	116,000	232,00
074296	CHUVEIRO ELETRICO 220VX3200W	UM	100	9,570	957,00	090241	PIRIDOSTIGMINE 60MG	CP	1.200	0,190	228,00
058236	CIRCUITO PACIENTE NEONATAL, COD.1812 P/RESP	UM	4	235,200	940,80	092145	CERA P/OSSO	EN	69	3,300	227,70
005994	COMANDO PARCIAL OLYMPUS LINHA QES-20 P/ENDO	UM	1	940,000	940,00	092091	CAMULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.3,5	UM	20	11,220	224,40
090973	** PARACENTANOL 500MG + CODEINA 30MG	CP	2.000	0,470	940,00	000654	LOOPER N. 04 P/MAQUINA OVERLOCK C/01 AGULHA	PR	8	27,900	223,20
092220	DIALISADOR DE CUPROFANE/POLISULFONA 0,7+/+	UM	50	18,750	937,50	053024	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.38X10MM EM FORM.C	MH	384	0,580	222,72
090904	* CLORANFENICOL 250MG DG/CS	DG	21.000	0,044	924,00	004871	ESTANHO COLoidal P/CINTILOGRAFIA HEPATOSPL	KT	1	218,250	218,25
003710	** PAPEL FOTOGRAFICO P/COPIA P/B BRILHANTE	CX	12	75,380	904,56	095015	ACIDO DIETILENOTRIAMINOPENTACEPTICO	KT	1	218,250	218,25
004352	** REVELADOR P/COPIADORA GESTETNER MOD. 261	UM	8	112,460	899,68	095017	DMSA-ACIDO DIMERCAPTOSULFONICO 99 HTC	KT	1	218,250	218,25
000913	FITA ADESIVA CREPE 50MX50M	RL	380	2,354	894,80	095425	MDP-METILENODIFOSFONATO	KT	1	218,250	218,25
092142	CATETER UMBILICAL BF RADIOPACO USO UNICO CO	UM	96	9,260	888,96	000625	CAIXA DA BOBINA-ACO COMPLETO-544745000-(33)	UA	40	5,420	216,80
092046	CAMULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	600	1,480	888,00	095202	CONJ. ELISA ANTI HBe/HBe	TE	96	2,200	211,20
006017	FILTRO DE BACTERIA DO NEBULIZADOR REF.6648	UM	8	109,850	878,80	006013	CONJUNTO DE FILTRO DE AR COMPRIMIDO COD.100	UM	1	208,050	208,05
091070	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (C	RL	9.750	0,090	877,50	000257	CLIPS N.01 CX. C/100 UNIDADES	CX	800	0,260	208,00
002188	TOMADA TRIPOLAR 2P+T	UM	300	2,900	870,00	000642	LOOPER N. 05 P/MAQUINA OVERLOCK C/01 AGULHA	UM	8	24,800	198,40
090854	DEXAMETAZONA + MEDICINA + POLINIXINA B 1X	FR	250	3,360	840,00	095016	DISIDA ACIDO DIISOPROPOLIMINODIACETICO	KT	1	198,000	198,00
091199	FILTRO DE DELEUCOTIZACAO P/QUAS UNIDADES DE	UM	17	48,600	826,20	063223	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.35X100MM EM FORM.	MH	35	5,350	187,25
003803	PACOTE CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL P/CIRU	KT	15	55,000	825,00	005863	MONITORACAO PESSOAL ANELTLD JULHO/93	UM	16	11,553	184,85
001181	LAMINADO MELANINICO BRANCO BRILHANTE 3.08MX	FL	30	27,300	819,00	095313	FOSFATO TRICALCIO PURISSIMO 1000G	FR	8	22,800	182,40
075542	LAMPADA HALOGENA H3 24V 70W P/FOCO	UA	180	4,480	806,40	005441	GRAMPO P/MAQUINA COPIADORA MOD.5365 CX.C/50	CX	4	45,010	180,04
092433	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14 C/ORIFICI	UM	5.000	0,160	800,00	011205	OIL LUBRIFICANTE LUBRAX MD.400	LI	54	3,300	178,20
004353	** TOMER P/COPIADORA M.GESTETNER MOD.2613-Z	UM	12	64,000	768,00	100043	SOLUCAO ALCALINA LIMPAADORA CONCENTRADA DESE	GL	35	4,950	173,25
090846	CARBACOL 0,1% FR 1,5 ML	FR	90	8,420	757,80	012104	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.38X77MM ROLD C/10	RL	91	1,900	172,90
091071	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX150CM (C	RL	5.750	0,130	747,50	095468	PIPETA GRADUADA 1,0ML 1/10	UM	130	1,330	172,90
006011	SOLENOIDE DE 30LPM COD.100368 P/RESPIRADOR	UM	2	360,000	720,00	095469	PIPETA GRADUADA 2,0ML 1/10	UM	130	1,330	172,90
057802	PLACA P/MICROTITUL 96 ALVEOLOS FUNDO EM EN	UM	360	2,000	720,00	005850	DISJUNTOR DE 25 AMPERES AZ-230X300V	UM	40	4,300	172,00
052010	TINTA A OIL VERDE MUSGO 3600ML	GL	68	10,570	718,76	005864	MONIT. PESSOAL FILM DOSIM JANEIRO A DEZENBR	UM	23	7,340	168,82
095396	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 24 x 32MM, 100 UN	CX	260	2,670	694,20	004400	ORTESE LENTES BIFOCAIS CRISTAL PANOTIK INCO	UA	2	84,400	168,80
092248	FIO DE SUTURA ACO 4 C/AG 1/2CIRC.CORT. 4,5/	EN	36	19,250	693,00	090849	TIMOLOL 0,5% 5/10 ML	FR	60	2,790	167,40
011940	DISJUNTOR TP.3 POLOS C-15A240V NEUFUSE ELET	UM	40	17,100	684,00	000867	FILTRO DE BACTERIA DO MA-1 BENNET REF.6308	UM	1	164,640	164,64
090600	PROTAMINA 10MG/ML - 5ML	AM	600	1,140	684,00	006436	TINTA A OIL AZUL CLARO BRILHANTE 3600ML	GL	15	10,940	164,10
001665	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.10X5CM P/IDENTIF.	MH	48	14,000	672,00	090612	FENPROLUMONA 3 MG	CP	1.800	0,090	162,00
005992	CONJUNTO DE NEBULIZACAO 60CC C/VALVULA CRUZ	UM	2	335,800	671,60	004395	ORTESE LENTES MONOFOCAIS DE ALTO INDICE INC	UA	2	79,200	158,40
005991	DIAPHRAGMA DE EXPIRACAO REF.5101 P/RESPIRADO	UM	10	66,180	661,80	006019	ADAPTADOR DO TERMOMETRO REF.0422 P/RESPIRAD	UM	4	39,250	157,00
045055	DIAL E CAMISA P/VAPOORIZADOR CALIBRADO MOD.	UM	5	132,250	661,25	050896	GAS CARBONICO	KG	29	5,280	155,76
041775	SENSOR DE TEMPERATURA,COD.100.587	UM	2	321,400	642,80	000808	CLIPS N.02 CX. C/100 UNIDADES	CX	600	0,250	150,00
092356	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 5-0 C/AG	EN	120	5,340	640,80	095101	BALSAMO DO CANADA, 100ML	FR	18	7,980	143,64
095397	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 24 x 50MM, 100 UN	CX	160	3,960	633,60	001295	QUEROSENE ESPECIAL P/LAVAGEM DE PECAS DE AU	LI	90	1,590	143,10
090646	METILPREDINISOLONA ACETATO 40 MG/ML FA 2ML	FA	200	3,130	626,00	000542	BISMAGA PVA COR DCRE 60ML	BS	204	0,690	140,76
095199	CONJ. DE ELISA IgM P/TOXOPLASMOSE	CJ	2	311,300	622,60	073606	DOBRADICA PLASTIPAR COMPLETA C/ 3 PARAFUSOS	UM	200	0,700	140,00
000306	** LIVRO DE PROTOCOLO 100 FLS	UM	380	1,635	621,40	004201	DISQUETE 3 1/2 C/1.4 MEGA	CX	20	6,900	138,00
003285	VACUOMETRO COD.1234	UM	6	103,490	620,94	000516	FITA PLASTICA ISOLANTE 19MMX50M	RL	150	0,910	136,50
092436	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 8 C/ORIFICIO	UM	4.000	0,150	600,00	005608	** REVELADOR P/FILME NEGATIVO P/B GRAD FIND	EN	10	13,570	135,70
200091	SPADMS P.A. 25G	FR	3	198,000	594,00	079189	OIL LUBRAX IND.HR-68 EP	LI	40	3,300	132,00
001289	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, 13 KG	BT	67	8,602	576,38	004393	ORTESE LENTES MONOFOCAIS CRISTAL INCOLOR C/	UA	3	43,800	131,40
078286	MODULO DE CONTROLE COD.100.390	UM	2	285,600	571,20	077428	PIROFOSFATO	KT	1	130,950	130,95
002128	VIGOTA DE CASTANHEIRA APARELHADO 10CMX5CMX4	MT	200	2,850	570,00	000291	FITA P/ROTULADOR CORES VARIADAS MED.900 CAI	RL	100	1,290	129,00
091049	AGULHA P/FISTULA ARTERIO-VENOSA 16X01 C/BIS	UM	1.200	0,470	564,00	011866	CONJUNTO ARSTOP DE 20-A 220V.	UM	10	12,900	129,00
049243	** APARELHO P/TRICOTOMIA DE PLASTICO DESCAR	UM	4.000	0,140	560,00	011867	CONJUNTO ARSTOP DE 25-A 220V.	UM	10	12,900	129,00
091141	ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 21	UM	2.800	0,197	551,60	003007	TINTA A OIL VERDE BRILHANTE 3600ML	GL	12	10,680	128,16
001146	COLA FORMICA 18L	LT	15	36,300	544,50	006014	MEMBRANA DO PEEP COD.2673 P/RESPIRADOR INFA	UM	4	31,440	125,76
012467	TINTA ESM.SINT. ALUMINIO ALTA TEMPERATURA 3	GL	30	17,400	522,00	003942	DISJUNTOR MONOFASICO DE 20 AMPERES - SIEMEN	UM	40	3,120	124,80
090910	* METRONIDAZOL 5MG/ML (FRASCO/BOLSA 100ML)	UM	870	0,600	522,00	005610	** REVELADOR P/PAPEL DE TOM FRIO P/B P/5 LI	EN	10	12,440	124,40
002638	PASTA CARTOLINA 120G TAMANHO OFICIO C/ABA E	UA	1.800	0,280	504,00	065308	OIL LUBRIFICANTE LUBRAX TRM-5 SAE 90	LI	34	3,570	121,38
095206	CONJ. ELISA ANTI HAV IgM 100 TESTES	UM	1	504,000	504,00	003006	TINTA A OIL AMARELO BRILHANTE 3600ML	GL	11	10,940	120,34
091183	ESPATULA DE AVRES EN MADEIRA C/100	PC	525	0,940	493,50	000302	LAPIS PRETO N.02	UM	3.000	0,040	120,00

095309 ETER DE PETROLEO, PA, 1000ML	FR	25	3,800	95,00
004397 ORTESE LENTES BIFOCAIS RESINA KRYPTOC INCOL	UA	1	94,600	94,60
000615 CHAPA AGULHA 4 JANELAS-52033 SMB-(26)	UA	10	9,300	93,00
000627 CHAPA AGULHA 3 CARREIRAS - 12482 SMB-(25)	UA	10	9,300	93,00
006015 VÁLVULA DO VENTURI COD.2874 P/RESPIRADOR IN	UM	2	46,000	92,00
041864 LÂMPADA L124 24V, COD.3153	UM	11	8,290	91,19
050478 ** FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA ELEBRA/DIANA	UA	90	0,980	88,20
095031 ÁCIDO PICRICO, PA, 100G	FR	6	14,500	87,00
005416 FILME PANORAMICO BASE VERDE TAN.12X30CM CX.	CX	4	21,600	86,40
003223 CABO AC COD. 1638	UM	6	13,440	80,64
096309 FUNIL DE VIDRO HASTE LONGA CAP. 60ML	UM	20	4,000	80,00
095290 EDTA (SAL DISSÓCIDO DO AC.ETILENODIAMINOTET	FR	21	3,800	79,80
000868 DISCO DE COMPRESSOR DO MA-1 BENNET REF.5079	UM	2	39,250	78,50
000629 BOBINA DE ACO INDUSTRIAL-55623 SMB-(18)	UA	100	0,770	77,00
095636 XILOL PURÍSSIMO, 1000 ML	FR	27	2,820	76,14
076207 PONCEAU S, CI 27195, 10G	FR	1	76,000	76,00
093149 PINCEL DE PELO DE MARTA N.1	UM	20	3,800	76,00
100157 PIPETA AUTOMÁTICA C/VOLUME AJUSTAVEL CAP. 1	UM	1	75,000	75,00
004394 ORTESE LENTES MONOFÓCAIS RESINA INCOLOR C/A	UA	2	35,400	70,80
004509 GRAXA LUBRIFICANTE GMA-2	KG	20	3,300	66,00
011326 PUXADOR TIPO CONCHA P/PORTA DE CORRER	UM	30	2,120	63,60
000247 BORRACHA BICOLOR P/LÁPIS E TINTA	UA	1.000	0,060	60,00
000338 PERCEVEJO LATOMADO CX. C/100 UNIDADES	CX	105	0,560	58,80
001188 INTERRUPTOR SIMPLES 2"X4" 2 POLOS 10A-250V	UM	50	1,160	58,00
004396 ORTESE LENTES BIFOCAIS CRISTAL KRYPTOC INCO	UA	1	57,400	57,40
078774 PORTA PAPEL HIGIENICO DE LOUCA PARA EMBUTIR	UM	15	3,810	57,15
095322 FORMALDEÍDO EM SOLUÇÃO 36-38Z EN PESO 1000M	FR	22	2,520	55,44
100162 ESTANTE REVESTIDA DE PVC P/TUBOS 16X150MM C	UM	10	5,500	55,00
200024 BOROHIÐRETO DE SÓDIO P.A 100G	FR	1	52,680	52,68
000151 PREGO S/CABECA 12X12	KG	30	1,750	52,50
000353 REGUA PLÁSTICA-TRANSPARENTE MILIMETRADA 30C	UA	500	0,100	50,00
000251 CANETA HIDROGRÁFICA CAIXA C/12 CORES	CX	50	0,990	49,50
200102 PANCREATINA FR. 500G	FR	1	48,800	48,80
200068 SACARINA P.A. 200G	FR	2	23,900	47,80
100151 TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA -40 GRAUS C A	UM	4	11,880	47,52
0040465 ** ENVELOPE TIPO SACO P/PROCESSO TIMBRADO K	UM	500	0,094	47,25
000626 DENTES 3 CARREIRAS - 12481000 - (23)	UM	10	4,650	46,50
000278 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M	RL	140	0,330	46,20
004649 ** FITA CORRETIVA P/MÁQUINA DE ESCRIVER DLI	UA	100	0,450	45,00
007910 ACETILENO	KG	11	4,000	44,00
004878 GLUCOHEPTOMATO P/CINTILOGRAFIA CEREBRAL	KT	1	43,650	43,65
006195 DEXTRAN P/LINFOCINTILOGRAFIA	KT	1	43,650	43,65
001649 PRANCHETA EM MADEIRA MED. APROXIMADAMENTE 2	UM	30	1,450	43,50
050961 TUBO PVC ATÓXICO 3/8", COD.2466	MT	12	3,470	41,64
005427 FILME P/TELEMETRIA BASE VERDE TAN.18X24CM C	CX	1	38,590	38,59
092247 FIO DE SUTURA ACO 2-0 S/AG FIO 3X60CM (CARD	EN	24	1,590	38,16
093079 CUNHA DE MADEIRA	CX	20	1,900	38,00
095073 AZUL DE EVANS, CI 23860, 5G	FR	2	19,000	38,00
001765 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.238X305MM EM FORM	MH	8	4,610	36,88
005557 FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA EPSON LQ-870	UM	8	4,500	36,00
093184 PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO DUPLA FACE ESPE	BL	20	1,790	35,80
100070 TELURITO DE POTÁSSIO 25G	FR	1	33,700	33,70
074131 PORTA FUSIVEL, REF. 6(PE 520),COD. 465	UM	6	5,600	33,60
095511 PROVETA GRADUADA,VD BORO-SILIC., CAP. 100M	UM	10	3,200	32,00
001348 MINI-TRAQUETA P/RESPIRADOR ELETRONICO INF.	UM	4	7,910	31,64
011894 ESPELHO P/TOMADA UNIVERSAL 4X2 COR CINZA	UM	50	0,600	30,00
012085 ESPELHO 4X2 P/TOMADA TP UNIVERSAL REF.04/09	UM	50	0,600	30,00
000097 ALFINETE DE CABECA COLORIDA CORES VARIADAS	CX	40	0,740	29,60
001628 ESTILETE P/LÂMINA LARGA	UM	30	0,960	28,80
200070 SULFATO DE CÁDmio P.A. 100G	FR	1	28,500	28,50
000618 PARAFUSO DA CHAPA DA AGULHA N. 691 PARA MAQ	UM	30	0,930	27,90
200048 METIL ISOBUTIL CETONA (MIBK) I LITRO	FR	4	5,800	23,20
200056 NITRATO DE CHUMBO PURO 100G	FR	1	22,800	22,80
011716 ROTULADOR P/FITA VINÍLICA 3/8"	UM	10	2,180	21,80
200028 CLORAMINA T TRIHIDRATO 250G	FR	1	21,300	21,30
200101 HEPTANO P.A. FR. 1000ML	FR	5	4,180	20,90
200007 ACETATO DE COBRE (II) MONOHIDRATADO P.A. 50	FR	1	18,000	18,00
095054 ALFA NAPHTHYLAMINE	FR	1	17,800	17,80
095327 FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANÍDRO, PA,	FR	3	5,880	17,64
200080 TARTRAZINA P.A. 10G	FR	1	16,800	16,80
095330 FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANÍDRO, PA, 500G	FR	2	7,800	15,60
000634 PARAFUSO DE TOPE DO DIAL, REGULADOR DE ALIM	UM	20	0,770	15,40
000865 LÂMINA DE SERRA ACO RÁPIDO 30CM X 24 DENTES	UA	10	1,400	14,00
000638 PARAFUSOS C/02 PRENDEDORES DA LANCADEIRA P/	UM	20	0,690	13,80
095122 BISSULFITO DE SÓDIO, PA, 500G	FR	6	2,190	13,14
200008 ACETATO DE POTÁSSIO P.A. 500G	FR	1	12,700	12,70
075646 BRACADEIRA T30-R, COD. 1361	UM	72	0,170	12,24
052548 LUVA DE PVC SOLDÁVEL C/ROSCA REDUCAO 20MM (	UA	30	0,400	12,00
095571 SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIO, PA,	FR	3	3,930	11,79
200099 FORMALDEÍDO EM SOLUÇÃO P.A. FR. 1000ML	FR	4	2,780	11,12
095012 ÁCIDO CÍTRICO, PA, 500G	FR	2	4,800	9,60
095072 AZUL DE BROMOFENOL, INDICADOR, 25G	FR	1	9,000	9,00
095701 ÓLEO MINERAL VISCOSIDADE 350/360 SH DENSIDA	FR	1	8,900	8,90
052949 PARAFUSO AA C/P 3,9X16MM	UM	200	0,040	8,00
200034 DIMETILAMINO BENZOALDEÍDO P.A. 25G	FR	1	7,800	7,80
200006 ACETATO DE CHUMBO TRIHIDRATADO P.A. 500G	FR	1	7,680	7,68
095328 FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO 12 HIDRATO, PA,	FR	2	3,800	7,60
095026 ÁCIDO NÍTRICO 65Z. DENSID. 1,4, PA, 1000ML	FR	2	3,540	7,08
200025 BROMETO DE POTÁSSIO P.A. 100G	FR	1	6,960	6,96
011492 PARAFUSO LATÃO RM CAB.CHATA 3/16X1/2"	UM	200	0,030	6,00
005589 LÂMINA P/ESTILETE LARGO PACOTE C/100UND.	PC	2	2,550	5,10
096288 CLORETO DE BÁRIO P.A. FR. C/250G	FR	1	4,140	4,14
018355 APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO	UM	100	0,040	4,00
200047 METABISSULFITO DE SÓDIO P.A. 500G	FR	1	3,080	3,08
003284 ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COD.703 P/BISTURI	UM	6	0,500	3,00
095003 ACETATO DE SÓDIO, PA, 500G	FR	1	2,680	2,68
001287 GAS GLP.CIL.2KG.	KG	1	2,270	2,27
005045 VIDRO LISO TRANSPARENTE 4MM	M2	0	0,000	0,00
TOTAL COMPRADO =>			R\$ 3.095.977,20	

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 66/97
- Aquisição de bisturi bipolar eletrônico, mi-
croprocessados.
DATA DE ABERTURA: 07.03.97 as 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos inte-
ressados, no edifício Super Center Venaúcio 2000 bloco "B"-60 sala 340,
nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias ú-
teis.

Brasília, 13 de fevereiro de 1997

DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.011.569/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 138/96-
ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 673/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de
empreitada por preços unitário, dos serviços elaboração de projetos de drenagem pluvial, incluindo sondagem, localizado na
Vila Nossa Senhora de Fátima-Planaltina, QE 38 e expansão-Guará I, Catetinho, SQSW 105, 305 e 306-Sudoeste e Setor de
Expansão Economica-Sobradinho-DF (Lote 01). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ENGEVIX - ENGENHARIA S/C LTDA . PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para
conclusão dos serviços, será de 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da
correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias corridos contados à
partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº. 007/91-Secretaria de Obras, publicado em
28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.97, conforme Nota de Empenho nº 01649.2104/96, emitida em 30.12.96 pela Diretoria
Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 116.967,94(cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro
centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30.12.96. PELA CONTRATADA: SANTO BERTIN
NETO e MARCOS FUNE NETO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO
MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA
DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.011.569/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 138/96-
ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 674/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de
empreitada por preços unitário, dos serviços elaboração de projetos de drenagem pluvial, incluindo sondagem, localizado no
Riacho Fundo II, SQSW 100-Sudoeste, Vila Westia Roriz, Dimensionamento da Galeria parada da NOVACAP e Placa das
Mercedes Conj. 01 no Distrito Federal (Lote 02). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ENGEVIX - ENGENHARIA S/C LTDA . PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para
conclusão dos serviços, será de 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da
correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias corridos contados à
partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta dos convênios nºs. 007/91-Secretaria de Obras, publicado em
28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.97, conforme Nota de Empenho nº 01649.2105/96, no valor de R\$ 31.345,66(trinta e
um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), emitida em 30.12.96, pela Diretoria Financeira da
NOVACAP e convênio nº 010/96-Secretaria de Obras, publicado em 14.06.96, que vigorará até 20.05.97, conforme Nota de
Empenho NOVACAP nº 01951.0047/96, no valor de R\$ 94.239,01(noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e um
centavos), emitida em 30.12.96 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 125.584,67(cento e vinte e cinco mil,
quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em
30.12.96. PELA CONTRATADA: SANTO BERTIN NETO e MARCOS FUNE NETO.-PELA CONTRATANTE: PEDRO
MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA
CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.383/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 094/96-
ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 684/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de
empreitada por preço global, execução de serviços diversos para conclusão da Estação 19 do Metrô, localizado na EPTG -
Águas Claras/Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
NOVACAP e a firma PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos
serviços, será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de
Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura.
RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos Próprios da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função, Programa 07,
Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa 3490.39/49, conforme Nota de Empenho nº 2534/96,
emitida em 27.12.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 262.999,26(duzentos e sessenta e dois mil,
novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em
30.12.96. PELA CONTRATADA: PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO
MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA
CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.429/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 119/96-
ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 686/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de
empreitada por preços unitário, de forma do Centro de Saúde nº 03, localizado na QNL Área Especial 02, Taguatinga-DF.
CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma VISÃO
ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos,
contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de
180 (cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº
01/95 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicado em 29.03.95, vigente até 31.12.97, conforme Nota de Empenho nº
01884.0114/96, emitida em 30.12.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 215.302,97(duzentos e quinze mil,
trezentos e dois reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.12.96. PELA
CONTRATADA: HELENA DE SOUZA FERREIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e
ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: MARIA BETHANIA SILVA e MARIA DO SOCORRO
FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.147/96. FUNDAMENTO LEGAL: Decisão de Diretoria Colegiada da
NOVACAP exarada na sessão nº 3.045ª realizada em 12.12.96. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES/97.
CESSIONÁRIOS: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB. OBJETO: Cessão de uso de uma torre
estaiada, modelo TME 036.6, com 48m de altura, metálica, cadastro nº 22.983, adquirida pela NOVACAP através da Nota
Fiscal nº 194. PRAZO: O prazo para cessão do bem em referência será de 01(um) ano, a contar partir da data de sua
assinatura. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.01.97. PELA CESSIONÁRIA: ALEXANDRA
RESCHKE STANISLAU AFFONSO e DEMÓSTHENES MARQUES. PELA CEDENTE: PEDRO MURRIETA SANTOS
NETO e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO
SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/FHDF: 061.010.551/91. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 094/95-
ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-500/96, para execução
total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma do Centro Cirúrgico e Central de Material
Estereilizado do Hospital Regional da Asa Sul, localizado na Avenida L-2 Sul, quadra 608, em Brasília-DF.

CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 14.01.97, vencendo-se portanto em 14.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.01.97. PELA CONTRATADA: JORGE MICHALSKI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: MARIA BETHANIA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.002.833/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 050/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-623/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de construção de uma unidade de Centro de Ensino com 15(quinze) salas de aula, localizada na Quadra Norte 427-Área Especial nº 02, na Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 08(oito) dias corridos, contados a partir de 21.03.97, vencendo-se portanto em 28.03.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.02.97. PELA CONTRATADA: EDWIGES GONTIJO CAETANO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.009.083/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de preço nº 071/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-558/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de execução e serviços de pavimentação asfáltica e implantação de meios-fios, na Via HI - 60, trecho de ligação entre a QI 19 a QI 21 e no trecho de ligação entre a QI 23 e a 25 ambos no Lago Sul-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor na Cláusula Terceira do instrumento principal, para pagamento das horas paradas de equipamento e realinhamento dos preços do instrumento principal. VALOR: R\$ 48.642,22(quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio 007/91-Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.97, conforme Nota de Empenho nº 01649.2107/96, emitida em 30.12.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02.01.97. PELA CONTRATADA: LOURIVAL GOMES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.001.394/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 041/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-600/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da reforma da Farmácia Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, localizada no SIA/SGAP, Lote "G", Parque de Apoio da FHDF, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MULTICON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 24.01.97, vencendo-se portanto em 24.03.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.01.97. PELA CONTRATADA: ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.009.659/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-598/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da execução da obra de (Lote 07) reforma geral com ampliação na Escola Jardim de Infância nº 01, localizada na Área Especial da Rua I da Quadra 02, em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 31.12.96, vencendo-se portanto em 30.01.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.12.96. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: MARIA BETHANIA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.005.317/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "G"-533/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de (Lote 01) drenagem pluvial, com implantação de redes de diâmetro de 400mm, galeria de seção 1,65m x 1,65m e captações no Setor QNO 17, 18 e 19, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 15.01.97, vencendo-se portanto em 13.02.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.01.97. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARIA BETHANIA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

OBJETO: Aquisição de substrato para de sementes, composto de material vegetal e mineral, fino e estéril, Inseticida/Nematicida sistêmico granulado à base de aldicarb, Sementes de impatiens, alyssum, tagetes, dahlia, perpétua, celósia, sálvia e zinnia. ABERTURA: 04.03.97 - ÀS 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

OBJETO: Aquisição de Brita nº 01, Pedrisco limpo e Pó de pedra. ABERTURA: 04.03.97 - ÀS 10:00h.

Chamamos a atenção das empresas para as licitações acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horários indicados, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES-NOVACAP, Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF., 13 de fevereiro de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 7/96

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática do Tipo Técnica e Preço. PROCESSO N. 111.000.356/96-6. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que

determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º, da Lei n. 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da Concorrência Pública nº 07/96 em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Valor UNITÁRIO R\$
MICROTEC	001	Servidor de Rede Local -Prioris ZX 6200 MP/2	43.631,00
MICROTEC	002	Servidor de Rede Local -Prioris ZX 6200 MP/2	43.631,00
MICROTEC	003	Servidor de Rede Local -Prioris XL 5166 DP	17.900,00
MICROTEC	005	Microcomputador com a seguinte configuração	2.430,00
UNISYS BRASIL LTDA	004	Estações Gráficas	9.973,00
UNISYS BRASIL LTDA	011	Impressora Matricial	539,00
UNISYS BRASIL LTDA	012	Conjunto de Hardware e Software para rede local	29.365,00
UNISYS BRASIL LTDA	014	Placa de Fax-Modem	530,00
UNISYS BRASIL LTDA	015	Modem de Mesa	670,00
UNISYS BRASIL LTDA	016	Microcomputador Note-Book	8.587,58
UNISYS BRASIL LTDA	017	Licença MS-Windows 95 MS-Windows NT.	69,00
UNISYS BRASIL LTDA	018	Software Gerenciador de Banco de Dados	336.947,37
UNISYS BRASIL LTDA	023	MS-Office Pro windows /95	1.300,00
UNISYS BRASIL LTDA	027	Software Anti-Viros	2.600,00
ABC-BULL	006	Microcomputador Pentium	2.287,00
LIFE INFORMÁTICA LTDA	007	Impressora de linha	19.474,00
LIFE INFORMÁTICA LTDA	008	Impressora não Impacta	5.947,00
LIFE INFORMÁTICA LTDA	031	Digilizador de Imagem de texto	2.838,00
XEROX DO BRASIL	009	Impressora X-4508	1.294,85
SCORPION TELEINFORMÁTICA	010	Impressora DeskJet 680-C	633,00
SAGA SISTEMAS	013	Roteador Multiprotocolo	11.150,00
PRO SYSTEMS	025	AutoCad LT	1.440,00
PRO SYSTEMS	026	AutoCad MAP	8.986,00

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB comunica aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, no Edifício-Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A" nºs 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei nº 8.404, de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício de 1996.

Brasília, 12 de fevereiro de 1997.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO -
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 11/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 011/97-CAESB para aquisição de índice telefônico simples e livros para ata; Data de realização: 26 de fevereiro de 1997, às 11:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 13 de fevereiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO Nº 113.003.020/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASAL CAMINHÕES LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição GENUÍNAS para caminhões da marca "VOLKSWAGEN" - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA INICIAL: nº 072/97, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) emitida em 03.02.97 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERALRELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/97

A Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 1º da Lei Distrital nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de janeiro/97.

NE	BENS / OBRAS OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
029	Aquisição de malote em Iona		160,00	Casa do Couro e Sap. Levi Ltda.
030	Despesas com a inspeção e revisão geral dos extintores de incêndio.	12,00	120,00	Polo Norte Extintores Ltda.
031	Despesa com aquisição de gás liquefeito durante o exercício de 1997		339,36	Supergasbrás- Dist. de Gás Ltda.
032	Despesa com aquisição de fitas p/ impressora	8,60	172,00	Micro Shopping
034	Aquisição de fita dat dgd 120ma dds	36,07	360,70	Base 3 Informática Ltda.
035	Aquisição de formulários contínuos		1.596,75	Printer Graf. e Form. Contínuos
036	Aquisição bateria fina tarja verde p/ telefone celular	90,00	540,00	Telecomunicação e Informática
037	Serviços de chaveiro p/ exerc. 1997		1.800,00	Evandro Domingos Rezende
038	Aquisição de passagens aéreas	527,48	1.054,96	Buriti Turismo Ltda.
040	Despesas com carimbos exerc. 1997		1.800,00	GM Carimbos e Artes em Geral Ltda.
043	Despesas com aluguel do imóvel sede do DMTU durante o exerc. de 1997		283.936,48	Faceb- Fundação de Assist. dos Empregados da CEB
044	Despesas com o condomínio da sede do DMTU, durante o exerc. de 1997		190.000,00	Faceb- Fundação de Assist. dos Empregados da CEB
050	Aquisição de plantas urbanas		89,66	Codeplan- Cia. Desenv. do Planalto Central.
052	Aquisição de material de expediente		120,00	Centermaq Serv. e Com. Equip.
055	Despesas com publicações DODF, durante o exerc. de 1997		13.000,00	Secretaria de Comunicação Social.
	TOMADA DE PREÇOS			
002	Contrato de manutenção de equipamentos de radiocomunicação durante o exercício de 1997.		27.000,00	Teleprom - Equipamentos para Telecomunicações.
005	Despesa com a aquisição de peças para os veículos, durante o exercício de 1997.		50.000,00	Auto Peças Roda Mil Ltda.
025	Prestação de serviços de informática para o período de janeiro a abril/97		25.027,50	Proinfo- Coop. dos Prof. em Informática do D.F. Ltda.
027	Prestação de serviços de telemarketing na Central 1517 de janeiro-abril/97		111.482,55	Ampla Construções e Serviços Ltda.
028	Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado		11.196,00	Poli Engenharia Ltda.
054	Prestação de serviços de informática		379.435,09	Transoft Informática Ltda.
b	INEXIGIBILIDADE			
004	Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva PABX 110.		20.321,00	Matel- Tecnologia de Teleinformática S. A.
014	Prestação de serviço especial de postagem		25.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
019	Despesas com água e esgoto durante o exercício de 1997.		15.000,00	CAESB- Cia de Água e Esgotos de Brasília.
020	Despesas com energia elétrica durante o exercício de 1997.		55.000,00	CEB-Cia Energética de Brasília
022	Despesas com as contas telefônicas durante o exercício de 1997		100.000,00	Telebrasil- Telecomunicações de Brasília S. A.
042	Despesa com o aditamento ao convênio DMTU-CIEE		330.384,00	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
	CONVITE			
003	Despesa com manutenção preventiva dos equipamentos de informática.		5.352,00	Menphis Informática Ltda.
006	Despesa com serviços de cópias coloridas, heliográficas e de mapas.		30.000,00	Copiadora Cópia Exata Ltda.
010	Despesa com aquisição de material de consumo.		3.207,26	Copygraph -Imp. Com. e Rep. Ltda.
011	Despesa com aquisição de material de consumo.		930,00	Organizações Mendes.
012	Despesa com aquisição de material de consumo		872,00	Maqplan Máquinas p/ Escritório Ltda.
013	Despesa com aquisição de material de consumo.		236,70	Nastec- Serv. Mat. e Máquinas Ltda.
015	Despesa com aquisição de material de consumo		11.616,00	Corbel Com. Rep. de Bebidas Ltda.

018	Despesa com manutenção de máquinas de escrever e calcular.	5.280,00	Renomaqui Renovadora de Máquinas.
023	Despesa com manutenção de máquina copiadora Sharp.	1.089,00	Maqplan Máquinas p/escritório Ltda.
024	Despesa com manutenção de máquina copiadora Mita.	2.967,42	Type Máquinas e Serviços Ltda.
026	Despesa com aquisição de café e açúcar	5.785,40	Bomtempo Com. e Rep. Ltda.
041	Despesa com manutenção de máquinas contadoras de vales-transporte.	3.744,00	Olympia Comercial- VG. de Carvalho e Cia. Ltda.
	CONCORRÊNCIA		
001	Despesa com Serviços de Divulgação e Campanhas Promocionais	215.000,00	Makplan Marketing e Planejamento Ltda.

CANTÍDIO DE FREITAS MÚNDIM NETO
Gerente de Orçamento e FinançasRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente a Tomada de Preços supracitada.
Empresa Vencedora:

• TRANSMISSÕES TRATORES E SERVIÇOS LTDA.

JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 40/96

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/FZDF, retifica a adjudicação do item nº 101, referente ao Convite em tela: firma vencedora "Jormed Cirúrgica Ltda".

Brasília-DF., 13 de fevereiro de 1997

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da C.P.L.AVISO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 8/97

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento da Licitação referente ao Convite em tela, com base no artigo 49 da Lei Nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 13 de fevereiro de 1997
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPLEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Termo Aditivo Nº 001/97 ao PROCESSO Nº: 072.000.083/90. CONVÊNIO firmado entre a EMATER/DF e o Banco do Brasil S/A. Objeto : Execução de um Programa conjunto de Assistência Técnica Rural. Vigência : 1º.01.97 a 31.12.97. Data de Assinatura : 1º.01.97.

PROCESSO Nº: 072.000.018/97. Contrato nº 005/97. Contratantes: EMATER/DF e CHRISTIANO BENEDICTO OTTONI. Objeto : Prestação de serviços de Assistência Técnica Agropecuária e Agroindustrial. Vigência : 07.02.97 a 31.12.97. Valor: R\$ 112,00 (cento e doze reais) mensais. Data de Assinatura : 07.02.97.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x IMPRENSA NACIONAL. PROCESSO 050.000.082/97. OBJETO: publicação de Editais de Licitação no Diário Oficial da União, durante o exercício de 1997. LICITAÇÃO: Inexigível a Licitação nos termos do Art. 25 "CAPUT" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. NOTA DE EMPENHO: 97NE00056, emitida em 05/02/97. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 08007002120580002. Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-39 - Valor R\$ 500,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS COM VALORES SUPERIORES A 500 UPDF
ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1996

NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
1795	110.000,00
1796	351.600,00
1813	112.112,00
1887	136.770,00
1836	64.890,00
1890	103.407,00
1957	50.000,00
1958	237.534,14
1991	54.452,00
1992	188.090,00
1993	57.296,42
2002	60.892,00
2004	84.424,00
2163	253.624,00
2164	95.109,00
2168	145.000,00
2170	469.000,00
2171	110.000,00
2144	86.184,55

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 1997

FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE - TC QOPM
Resp. Interinamente pela Diretoria de Apoio Logístico

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato FCDF/ELENA HERRERA; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Srª Elena Margarita Herrera Peraza; PROCESSO: 081.002365/95; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0134/97-FCDF, fonte 000, atividade 2180.0001, elemento 34.90.39., NO VALOR R\$4.505,00 (quatro mil, quinhentos e cinco reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADA: ELENA MARGARITA HERRERA PERAZA; TESTEMUNHAS: NILSON RODRIGUES DA FONSECA.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 113/96

PROCESSO Nº 160.000.199/96 - PARTES: DF/SIC X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: suplementar recursos para a continuação da locação do prédio sede desta Secretaria situado no SBN Quadra 2 Bloco "K", com área de 3.027,28 m², sendo 2.427,25 m² correspondentes ao 2º subsolo e 600m² correspondentes à fração da garagem, para uso da Secretaria de Indústria e Comércio, conforme especifica a justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 39 e a Proposta de fls 01 deste processo. VALOR: o valor da suplementação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total empenhado de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11 007 0021 2132 0002;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 96NE00437 emitida por Estimativa em reforço a Nota de Empenho 96NE00225, emitida em 10 de junho de 1996 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21/08/93.VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. TESTEMUNHAS: LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO N.º: 094.001.289/96. PARTES: SLU/DF e A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de açúcar cristal, margarina vegetal, pão francês de 50 gramas e leite tipo "C" para o SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 26/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 23/1/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 272.596,40 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais, quarenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10007002180060002. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme N.E. n.º 27/97-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, JACINTO PEDRO GONÇALVES, Sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97

PROCESSO N.º: 094.001.289/96. PARTES: SLU/DF e AFONSO & ABREU COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído, em embalagens de 500 gramas, marca BELÉM, para o SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 26/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 23/1/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10007002180060002. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme N.E. n.º 28/97-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, FABIANO AFONSO, Sócio-gerente.

INEDITORIAIS

FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Metropolitana de Ciclismo, convoca os Presidentes os seus representantes legalmente, constituídos dos Clubes Filiados, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 17 horas, no dia 28 de fevereiro de 1.997, em primeira chamada, ou 1 hora após, com qualquer número, no seguinte endereço GLS.411 BL.C.Loja-08, Brasília-DF, para na forma do disposto no Artigo 16º, letra "D", para adaptar o Estatuto às exigências, conforme previsto na alínea "E" do artigo 15º. AFONSO MARIA MORENO E SILVA-Presidente.

(DAR R\$ 31,15)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Metropolitana de Ciclismo, convoca os Presidentes os seus representantes legalmente, constituídos dos Clubes Filiados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 20 horas, no dia 28 de fevereiro de 1.997, no seguinte endereço GLS.411 BL.C.Loja-08-Brasília DF, em primeira chamada ou 1 hora após no mesmo dia em segunda chamada no mesmo endereço com qualquer número para na forma do disposto nos artigos 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, do Estatuto Social: JULGAR AS CONTAS EM RER CICLO, ELEGER O PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DA FMC, OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. AFONSO MARIA MORENO E SILVA-Presidente.

(DAR R\$ 31,15)

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
EDITAL

A PRESIDENTE DO INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao Convênio nº 02/97 publicado no DODF de 14 de fevereiro de 1997, assinado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL que visa implantar o Programa Saúde em Casa, torna público que estarão abertas as inscrições para CONTRATAÇÃO, mediante processo seletivo simplificado para MÉDICOS, ENFERMEIROS, BIOQUÍMICO e AUXILIARES DE ENFERMAGEM.

1. DAS VAGAS

A Seleção destina-se ao provimento de vagas para: 23 Médicos, 23 Enfermeiros, 01 Bioquímico e 69 Auxiliares de Enfermagem, para lotação nas Cidades de Santa Maria e São Sebastião.

2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

2.1. MÉDICO: Executar tarefas inerentes a profissão de Médico, conforme preceitos legais. Dentre estas, atendimento domiciliar, atendimento da demanda espontânea (ambulatório e pronto atendimento) na Unidade Saúde em Casa - USC, atendimento programado segundo protocolos da SES/FHDF nos procedimentos para diagnóstico e terapias nos atendimentos de crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como, nos procedimentos de vigilância epidemiológica, atividades de grupo e educativa. Participar da administração da Unidade de Saúde em Casa - USC e planejamento local e outras atividades que forem pertinentes.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



2.2. ENFERMEIRO: Executar tarefas inerentes a profissão de Enfermeiro, conforme preceitos legais. Treinar e supervisionar os Agentes Comunitários de Saúde. Realizar atendimento na Unidade de Saúde em Casa e a domicílio, participar das atividades de grupo e educativa na Unidade de Saúde em Casa e na comunidade, participar da administração da Unidade de Saúde em Casa e do planejamento local de saúde, participar do desenvolvimento comunitário e articulação intersetorial e outras atividades que forem pertinentes.

2.3. BIOQUÍMICO: Executar análise clínica, coordenar os trabalhos do laboratório e outras atividades pertinentes a função do Bioquímico.

2.4. AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Executar tarefas que lhe forem determinadas inerente a profissão de Auxiliar de enfermagem, conforme preceitos legais na Unidade de Saúde em Casa ou no domicílio quando escalado para este fim, recepcionar e orientar os usuários na Unidade de Saúde em Casa, nos domicílios ou na comunidade e outras atividades que forem pertinentes.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

3.1. SÃO REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à data de encerramento das inscrições;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com o serviço militar;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

3.1.1. MÉDICOS: Diploma devidamente registrado no órgão competente e estar inscrito no CRM-DF (Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal)

3.1.2. ENFERMEIRO: Diploma devidamente registrado no órgão competente e estar inscrito no COREN-DF (Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal)

3.1.3. BIOQUÍMICO: Diploma devidamente registrado no órgão competente e estar inscrito no CRF-DF (Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal)

3.1.4. AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Certificado de Auxiliar de Enfermagem devidamente registrado no órgão competente e estar inscrito no COREN-DF (Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal).

4. DA INSCRIÇÃO:

Período: de 17 a 21 de fevereiro de 1997
Horário: das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas
Local: CRS 507 Bl. C Lote 41/69 Brasília-DF

4.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O Interessado deverá recolher em nome do Instituto Candango de Solidariedade, no BRB Agência 202 Conta Corrente nº 600.199-0 a importância conforme discriminado abaixo:

- Candidatos ao Cargo de Médico R\$ 70,00 (setenta reais);
- Candidatos ao Cargo de Enfermeiro e Bioquímico R\$ 40,00 (quarenta reais); e
- Candidatos ao Cargo de Auxiliar de enfermagem R\$ 16,00 (dezesseis reais).

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados dos originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Cópia do Diploma do curso superior para médico, enfermeiro e Bioquímico e certificado para auxiliar de enfermagem, devidamente registrada no órgão competente;
- Documento comprobatório da inscrição no órgão de fiscalização da profissão;
- Curriculum Vitae, cujas cópias de documentos anexos se não autenticadas, deverão acompanhar os respectivos originais;
- Comprovante de depósito no BRB da taxa de inscrição;
- comprovante de residência;

4.3. Preencher formulário de inscrição;

4.4. A inscrição poderá ser efetivada por procuração pública ou particular;

4.6. Não será aceita inscrição através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

4.7. A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital;

4.8. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará de uma única etapa classificatória, que compreende avaliação de Curriculum Vitae e entrevista, conforme pontuação definida de acordo com o quadro a seguir:

ITEM	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO
1	• Experiência em serviço de saúde. (Para cada ano 0,25 pontos perfazendo o máximo de um ponto).	1
2	• Formação: Participação em cursos com temas em saúde coletiva com duração superior a 20 horas 0,25 pontos para cada curso, até o limite de 1 (um) ponto.	1
3	• Participação em jornadas, congressos, seminários e encontros 0,25 pontos para cada evento, até o limite de 1 (um) ponto.	1
4	• Participação em movimento social organizado: associado em entidade ou grupo de movimento social 0,5 pontos - dirigente de movimento social 0,5 pontos (perfazendo um total máximo de um ponto).	1
5	• Entrevista	6
TOTAL DE PONTOS		10

5.2. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, que será verificado até o cálculo na segunda casa decimal, terá preferência o candidato que possuir:

- maior experiência comprovada com trabalho comunitário;
- residência na mesma localidade do trabalho;
- opção de residir na mesma localidade do trabalho;
- maior tempo de residência no DF.
- o mais idoso.

5.3. O candidato que não atender a disponibilidade para a carga horária de trabalho, será automaticamente eliminado.

6. DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo para contratação será publicado no DODF e afixado no ICS (Instituto Candango de Solidariedade), localizado na CRS - 507 Bl. C loja 41/69 Brasília-DF no período de 10 a 14 de março de 1997.

7. DA CONVOCAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 7 pontos será desclassificado;

7.2. A contratação dos convocados pelo ICS será efetuada com base na CLT e legislação vigente;

7.3. O candidato contratado ficará submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, exceto as categorias com jornada própria, definidas em Lei;

- ao Cargo de Médico R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês;
- aos Cargos de Enfermeiro e Bioquímico R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês; e
- ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem R\$ 900,00 (novecentos reais) por mês.

7.5. A contratação dependerá de prévia inspeção médica, só podendo ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício da função ao qual está habilitado;

7.6. O contratado deverá dedicar-se exclusivamente ao desempenho de suas funções; e

7.7. O candidato selecionado que não obedecer o prazo estabelecido na convocação para a contratação será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital, o disposto na CLT e legislação vigente;

8.2. Os casos omissos, neste Edital, serão dirimidos pelo Gestor do Programa da Saúde em Casa;

8.3. Ao ICS reserva-se o direito de convocar apenas o número de candidatos habilitados até o limite das vagas previstas neste Edital; e

8.4. Esta Seleção terá validade de 5 (cinco) meses, prorrogável por igual período desde que haja interesse do ICS.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1997

GLADYS PESSOA DE VASCONCELOS BUARQUE

O HIEROFANTE COMPANHIA DE TEATRO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 23º dia do mês de janeiro de 1997, por convocação do seu Presidente, reuniram-se os membros da Companhia de Teatro "O Hierofante Companhia de Teatro", às 14:00 horas no Espaço Cultural 508 Sul da CRS 508 Brasília-DF, estiveram presentes os membros ANA CRISTINA BUGNI DE SOUSA, FRANK CÉLIO DE OLIVEIRA SILVA, HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI, JORGE LUIZ DA SILVA, LUCIANO JÚLIO ARRUDA DA SILVA, PATRICIA MARQUES CARVALHO e VANESSA PARAGUASSU PASTOR ALMEIDA. A sessão foi aberta e instalada pelo Presidente da Companhia que leu a pauta do dia e passou à discussão dos assuntos: 1) O endereço da Companhia passará doravante a ser na STRVN Bloco P Edifício Rádio Center Sala 1022 Asa Norte Brasília-DF; 2) Comunicou o desligamento do membro COLLINS RIBEIRO DE OLIVEIRA; 3) O artigo 7 do Estatuto passará a ter a seguinte redação: "A Assembléia Geral é constituída pelos integrantes da Companhia, suas decisões são soberanas e somente serão alteradas ou revogadas por outra Assembléia Geral, reunindo-se ordinariamente no mês de março para apreciação do balanço relativo à gestão financeira da Diretoria no ano anterior e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por 03 de seus membros, decidindo questões pela maioria simples de seus membros presentes; 4) A duração do mandato da Diretoria será por 03(três) anos, podendo seus membros serem reeleitos, obrigando-se a renovação de 1/3(um terço) dos membros, a eleição se dará no último mês do mandato e a posse no mês seguinte. O mandato iniciar-se-á sempre no mês de janeiro. Nada mais tendo a tratar a sessão foi encerrada.

(DAR R\$ 44,50)

PREFEITURA COMUNITÁRIA DA SQS 410

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO - Sob a denominação de Prefeitura Comunitária da SQS 410 é instituída uma Associação dos Moradores, originária da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 1.995.

DA SEDE, DA DURAÇÃO E DOS OBJETIVOS - A Prefeitura Comunitária da SQS 410 é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com Sede e Foro em Brasília e tem por objetivos entre outros: 1) Proporcionar a melhoria do convívio entre os Moradores; 2) Proporcionar aos Associados e seus Dependentes atividades culturais e desportivas; e 3) Editar veículo de Comunicação.

DA ADMINISTRAÇÃO - Órgãos Responsáveis: 1) Assembléia Geral; 2) Conselho Comunitário; 3) Conselho Fiscal; 4) Prefeito/Vice-Prefeito e Secretários. A Assembléia Geral, constituída pelos Moradores com idade igual ou superior a 16(dessesesseis) anos, é o Órgão soberano de deliberações.

DAS ELEIÇÕES - As eleições para Prefeito/Vice-Prefeito e Membros do Conselho Fiscal, dar-se-ão por votação secreta. Permitida a reeleição para o mesmo cargo.

DO PATRIMÔNIO - O Patrimônio é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebido em doação ou adquiridos. **LUCROS** - A Prefeitura não distribuirá lucros, sob nenhuma forma ou pretexto, aos Dirigentes e Associados.

DA EXTINÇÃO - Em caso de Extinção, seu Patrimônio será doado a Entidade Assistencial, nomeada pela Assembléia Geral Extraordinária de Dissolução.

JOSÉ FERNANDES DE FARIAS
Prefeito Comunitário da SQS 410

(DAR R\$ 60,08)

PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO GUARÁ

CONVOCAÇÃO

O Pastor da Primeira Igreja Batista no Guará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no cap. III, artigo 11, § 1º dos estatutos em vigor, convoca todos os seus

membros, para a Assembléia Administrativa a ser realizada no próximo dia 15 de março, às 10h20m, em sua sede à QE 1, Área Especial "A", Guará - Brasília - DF. Constará da pauta o seguinte assunto: Aprovação do NOVO ESTATUTO da Igreja.

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 1997
Pr. PÉRSIO COSTA DA ROSA
Presidente

(DAR - R\$ 23,32)

SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 17, alínea a), convoca os Sócios Fundadores, Grandes Beneméritos e Beneméritos que se encontrem em pleno gozo de seus direitos sociais, para as Assembléias Gerais abaixo indicadas, com suas respectivas Ordem do Dia, a se realizarem no dia 23 de fevereiro de 1.997 (domingo), em primeira convocação às 09:30 horas (quorum qualificado) e, em segunda e última convocação, às 10:00 horas, com qualquer número de sócios, na Sede Social da Entidade, à Área Especial, Lotes 1/4, Setor Central - Gama - DF, para deliberarem sobre:

I. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1 - Prestação de Contas do Exercício de 1996; e 2 - Relatório da Diretoria. II. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1 - Homologação de Contrato/Convênio com SESC/SENAC; 2 - Alienação/venda de 50% (cinquenta por cento) de sala de propriedade da SEG; 3 - Homologação de atos da Diretoria; 4 - Ratificação de eliminação de sócios em todas as categorias do Quadro Social; e 5 - Assuntos Gerais. III. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1 - Alteração dos Estatutos Sociais, conforme proposta a disposição dos sócios com direito a voto, na Secretaria do Clube.

Gama - DF, 12 de fevereiro de 1997 - GILBERTO GATTI - Presidente Conselho Deliberativo

(DAR - R\$ 26,70)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 18023, 14-02-97.....	1.077
.DECRETO 18024, 14-02-97.....	1.077
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 07-02-97.....	1.077
.DESPACHO, SUCAR, 13-02-97.....	1.078
.DESPACHO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 14-02-97.....	1.078
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 79, SECRETARIO, 14-02-97.....	1.079
.PORTARIA 80, SECRETARIO, 14-02-97.....	1.079
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO, FEDF/DEX, 14-02-97.....	1.080
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-02-97.....	1.079
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO-R, ISDF, 04-02-97.....	1.080
.DESPACHO, ISDF, 05-02-97.....	1.080
.DESPACHO, ISDF, 06-02-97.....	1.080
.INSTRUCAO 3, FHOF, 13-02-97.....	1.080
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 12-02-97.....	1.080
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, EMATER, 13-02-97.....	1.081
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-02-97.....	1.080
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-02-97.....	1.080
.INSTR. DE SERV. 79, DETRAN, 08-02-97.....	1.080
.INSTR. DE SERV. 82, DETRAN, 07-02-97.....	1.082
.INSTR. DE SERV. 83, DETRAN, 07-02-97.....	1.082
.INSTR. DE SERV. 84, DETRAN, 07-02-97.....	1.082
.INSTR. DE SERV. 85, DETRAN, 07-02-97.....	1.082
.INSTR. DE SERV. 86, DETRAN, 06-02-97.....	1.082
.INSTR. DE SERV. 87, DETRAN, 06-02-97.....	1.082
.INSTR. DE SERV. 88, DETRAN, 03-02-97.....	1.082
.INSTR. DE SERV. 90, DETRAN, 03-02-97.....	1.082
.INSTR. DE SERV. 91, DETRAN, 30-01-97.....	1.082
.INSTR. DE SERV. 92, DETRAN, 29-01-97.....	1.083
.INSTR. DE SERV. 93, DETRAN, 06-02-97.....	1.083
.INSTR. DE SERV. 94, DETRAN, 06-02-97.....	1.083
.INSTR. DE SERV. 95, DETRAN, 17-12-96.....	1.080
.INSTR. DE SERV. 97, DETRAN, 07-02-97.....	1.083
.INSTR. DE SERV. 98, DETRAN, 07-02-97.....	1.083
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, CG, 07-02-97.....	1.083
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 07-02-97.....	1.084
.DESPACHO, SECRETARIO, 29-01-97.....	1.084
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 13-02-97.....	1.084
SECRETARIA DE TRABALHO	
.DESPACHO, CG, 06-02-97.....	1.084
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FAPDF, 14-02-97.....	1.085
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-02-97.....	1.085
.DESPACHO, SLU, 13-02-97.....	1.085
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, PRESI, 13-02-97.....	1.085



VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO. REDUZA A VELOCIDADE.

